

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: SAO CAETANO DO SUL

# **Relatório Anual de Gestão 2025**

ADRIANA BERRINGER STEPHAN  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                               |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| <b>UF</b>                     | SP                        |
| <b>Município</b>              | SÃO CAETANO DO SUL        |
| <b>Região de Saúde</b>        | Grande ABC                |
| <b>Área</b>                   | 15,36 Km <sup>2</sup>     |
| <b>População</b>              | 172.693 Hab               |
| <b>Densidade Populacional</b> | 11244 Hab/Km <sup>2</sup> |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/03/2026

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SAO CAETANO DO SUL |
| <b>Número CNES</b>         | 6554180   |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados  |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 59307595000175                                      |
| <b>Endereço</b>            | RUA PRUDENTE DE MORAIS 81 3 ANDAR                   |
| <b>Email</b>               | secretariasaude@saocaetanodosul.sp.gov.br           |
| <b>Telefone</b>            | 4233-8100   |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2026

### 1.3. Informações da Gestão

|   |   |
|---|---|
| <b>Prefeito(a)</b>                                  | ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR              |
| <b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b> | ADRIANA BERRINGER STEPHAN               |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                         | contabilidade@saocaetanodosul.sp.gov.br |
| <b>Telefone secretário(a)</b>                       | 1142288018                              |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 08/1991   |
| <b>CNPJ</b>                    | 10.434.282/0001-99                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | ADRIANA BERRINGER STEPHAN                       |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2026

### 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/08/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Grande ABC

| Município      | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|----------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| DIADEMA        | 30.65                   | 403579          | 13.167,34 |
| MAUÁ           | 62.293                  | 429014          | 6.887,03  |
| RIBEIRÃO PIRES | 99.175                  | 118954          | 1.199,44  |

|                       |        |        |           |
|-----------------------|--------|--------|-----------|
| RIO GRANDE DA SERRA   | 36.671 | 45324  | 1.235,96  |
| SANTO ANDRÉ           | 174.84 | 782048 | 4.472,94  |
| SÃO BERNARDO DO CAMPO | 406.18 | 841154 | 2.070,89  |
| SÃO CAETANO DO SUL    | 15.36  | 172693 | 11.243,03 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

## 1.7. Conselho de Saúde

|  |                           |    |  |
|--|---------------------------|----|--|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | DECRETO                   |    |  |
| <b>Endereço</b>                            | Rua Sao Paulo             |    |  |
| <b>E-mail</b>                              |                           |    |  |
| <b>Telefone</b>                            |                           |    |  |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | ADRIANA BERRINGER STEPHAN |    |  |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>           | 23 |  |
|  | <b>Governo</b>            | 3  |  |
|  | <b>Trabalhadores</b>      | 10 |  |
|  | <b>Prestadores</b>        | 5  |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>1º RDQA</b>                                  | <b>2º RDQA</b>                                  | <b>3º RDQA</b>                                  |
| <b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b> | <b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b> | <b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b> |
| 29/05/2025                                      | 26/09/2025                                      | 26/02/2026                                      |

### • Considerações

O município de São Caetano do Sul está localizado na Grande São Paulo, região do ABC Paulista constituída por sete municípios: Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, São Caetano do Sul, Ribeirão Pires, Santo André e São Bernardo do Campo. O município pertence à Rede Regional de Atenção à Saúde I - RRA51, coincidente com a Região de Saúde do Grande ABC. Com uma área de 15,331 km² com altitudes que variam de 805 a 730m do nível do mar, o município de São Caetano do Sul está situado a 23º 37'30" de Latitude Sul e 46º 31' 45" de Longitude Oeste. Distante 12 km de São Paulo, seu território tem fronteiras com a própria capital (ao Norte e Oeste), São Bernardo do Campo (ao Sul e Oeste) e Santo André (ao Sul e Leste). É intensamente [conurbada com São Paulo, Santo André e São Bernardo do Campo](#), fazendo com que se percam os limites físicos entre as cidades. São Caetano do Sul é a única cidade do Estado de São Paulo que não é atravessada por nenhuma rodovia estadual ou federal.

Conforme dados de estimativa IBGE, a população de São Caetano do Sul atual é de 172.693, sendo 100% de área urbana. [Área total da cidade](#) é de 15,331 km², o que resulta numa [densidade demográfica](#) de 11.264,30 hab/km² (Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE).

Correções:

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito: Anacleto Campanella Junior

Secretário(a) de Saúde: Adriana Berringer Stephan

E-mail secretário(a): [adriana.sthepan@saocaetanodosul.sp.gov.br](mailto:adriana.sthepan@saocaetanodosul.sp.gov.br)

tel. (11) 4233-7624

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação: Lei municipal nº 3160

Data de criação: 28/08/1991

CNPJ: 10.434.282/0001-99

Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal

Gestor atual do Fundo: Adriana Berringer Stephan

### 1.7. Conselho de Saúde

Instrumento de criação: Lei Municipal nº 3338

Data de criação: 09/12/1993

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 81

CEP 09541-450, São Caetano do Sul - SP

e-mail: [salmazo@saocaetanodosul.sp.gov.br](mailto:salmazo@saocaetanodosul.sp.gov.br)

telefone: (11) 4233-7602

Nome do presidente: Reinaldo Luiz Salmazo

Número de conselheiros por segmento:

usuários: 12

governo: 3

trabalhadores: 6

prestadores: 3

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano do Sul apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2025.

A elaboração do RAG 2025 tem como referência os compromissos definidos no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 006/2021, de 25 de agosto de 2021, bem como a Programação Anual de Saúde de 2025, validada pela Resolução nº 009/2024, de 21 de agosto de 2024.

O documento reúne informações detalhadas sobre as ações realizadas, os programas executados, os investimentos efetuados e os resultados obtidos ao longo de 2025. Também contempla aspectos relacionados ao atendimento à população, à gestão de recursos humanos, à infraestrutura da rede, ao financiamento e às políticas públicas de saúde desenvolvidas no município. Dessa forma, o relatório constitui um importante instrumento para análise e avaliação da gestão municipal da saúde.

Busca-se, por meio deste material, apresentar de forma clara e transparente as iniciativas implementadas, os desafios enfrentados e os resultados alcançados, reafirmando o compromisso com a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população. Espera-se, ainda, que o relatório contribua para o aperfeiçoamento contínuo das políticas e práticas na área da saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária   | Masculino     | Feminino      | Total          |
|----------------|---------------|---------------|----------------|
| 0 a 4 anos     | 3.719         | 3.632         | 7.351          |
| 5 a 9 anos     | 4.724         | 4.671         | 9.395          |
| 10 a 14 anos   | 5.409         | 5.229         | 10.638         |
| 15 a 19 anos   | 5.118         | 4.948         | 10.066         |
| 20 a 29 anos   | 9.594         | 9.566         | 19.160         |
| 30 a 39 anos   | 10.601        | 11.804        | 22.405         |
| 40 a 49 anos   | 13.387        | 15.459        | 28.846         |
| 50 a 59 anos   | 10.331        | 12.530        | 22.861         |
| 60 a 69 anos   | 8.768         | 11.699        | 20.467         |
| 70 a 79 anos   | 5.303         | 8.473         | 13.776         |
| 80 anos e mais | 2.444         | 5.284         | 7.728          |
| <b>Total</b>   | <b>79.398</b> | <b>93.295</b> | <b>172.693</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 09/03/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  |
|--------------------|-------|-------|-------|-------|
| SAO CAETANO DO SUL | 1.397 | 1.387 | 1.345 | 1.368 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 09/03/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 2.350 | 819   | 576   | 742   | 649   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 808   | 1.117 | 1.057 | 1.039 | 1.075 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 153   | 203   | 249   | 243   | 223   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 179   | 263   | 207   | 243   | 325   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 176   | 225   | 298   | 295   | 335   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 177   | 234   | 291   | 249   | 274   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 96    | 138   | 143   | 132   | 115   |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 17    | 31    | 29    | 38    | 32    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 1.330 | 1.465 | 1.621 | 1.603 | 1.800 |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 762   | 1.530 | 1.406 | 1.316 | 1.494 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 1.146 | 1.851 | 2.254 | 2.133 | 2.111 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 156   | 194   | 220   | 239   | 214   |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 123   | 175   | 221   | 224   | 290   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 824   | 1.336 | 1.544 | 1.629 | 1.654 |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 640   | 706   | 692   | 676   | 674   |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 111   | 166   | 136   | 104   | 105   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 30    | 70    | 56    | 71    | 61    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 135   | 187   | 252   | 283   | 296   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 827   | 851   | 898   | 1.115 | 1.143 |

|  |               |               |               |               |               |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -             | -             | -             | -             | -             |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 154           | 305           | 320           | 385           | 556           |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -             | -             | -             | -             | -             |
| <b>Total</b>                                     | <b>10.194</b> | <b>11.866</b> | <b>12.470</b> | <b>12.759</b> | <b>13.426</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 09/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 661          | 246          | 82           | 67           |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 309          | 357          | 342          | 352          |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 8            | 6            | 7            | 9            |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 67           | 86           | 67           | 68           |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 9            | 10           | 11           | 7            |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 79           | 73           | 88           | 118          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -            | -            | -            | -            |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -            | -            | 1            | 1            |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 416          | 460          | 500          | 447          |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 159          | 220          | 212          | 234          |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 85           | 97           | 85           | 111          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 12           | 14           | 13           | 16           |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 6            | 16           | 16           | 19           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 86           | 94           | 82           | 80           |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -            | -            | 1            | -            |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 7            | 10           | 3            | 2            |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4            | 11           | 7            | 13           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 29           | 11           | 11           | 13           |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -            | -            | -            | -            |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 63           | 63           | 53           | 71           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -            | -            | -            | -            |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -            | -            | -            | -            |
| <b>Total</b>                                       | <b>2.000</b> | <b>1.774</b> | <b>1.581</b> | <b>1.628</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 09/03/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise da distribuição populacional por sexo e faixa etária, bem como o cálculo de indicadores sociodemográficos, constitui importante instrumento para o planejamento, implementação e avaliação das políticas públicas de saúde. Esses indicadores permitem compreender as características demográficas do município, subsidiando a definição de prioridades, a organização da rede de serviços e o direcionamento das ações e programas de saúde.

De acordo com estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde, por meio da SVS/DASNT/CGIAE, a população estimada de São Caetano do Sul para o ano de 2025 é de 172.693 habitantes. Desse total, aproximadamente 79.398 habitantes, ou 45,98%, são do sexo masculino, enquanto 93.295 habitantes, correspondentes a 54,02%, são do sexo feminino. Observa-se ainda que cerca de 54,25% da população encontra-se na faixa etária de 40 anos ou mais, indicando um perfil demográfico marcado pelo envelhecimento populacional. Esse cenário reforça a necessidade de fortalecimento de políticas e ações voltadas à atenção às doenças crônicas, promoção do envelhecimento saudável e ampliação do cuidado integral à população adulta e idosa.

No que se refere à natalidade, o quadro de nascidos vivos apresenta dados referentes ao período de 2021 a 2024. Em 2024 foram registrados 1.368 nascidos vivos. Ao comparar os dados de 2024 com os de 2021, observa-se uma diminuição de mais de 2% no número de nascidos vivos, acompanhando a tendência observada em países desenvolvidos de redução da taxa de fecundidade. Essa redução está associada principalmente ao maior acesso das mulheres à educação, com consequente ampliação de sua participação no mercado de trabalho, bem como ao maior acesso a métodos contraceptivos, fatores que contribuem para o planejamento reprodutivo e para a redução do número de nascimentos ao longo do tempo.

O quadro de morbidade hospitalar por residência apresenta as principais causas de internação da população residente em São Caetano do Sul no período de 2021 a 2025, segundo os capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Os dados demonstram que, em 2025, as doenças do aparelho digestivo configuraram-se como a principal causa de internação, representando 15,72% do total. Em segundo lugar aparecem as doenças do aparelho circulatório, com 13,41%, seguidas pelas doenças do aparelho geniturinário, com 12,32%. Na quarta posição encontram-se as doenças do aparelho respiratório, responsáveis por 11,13% das internações, enquanto em quinto lugar estão as lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas, que representaram 8,51% do total. Em 2024, as cinco principais causas de internação foram as mesmas observadas em 2025, ocorrendo apenas a inversão de posição entre o segundo e o terceiro lugares, entre as doenças do aparelho geniturinário e as doenças do aparelho circulatório. Esse perfil de morbidade hospitalar reflete a relevância das doenças crônicas e das condições clínicas associadas ao envelhecimento populacional no padrão de utilização dos serviços hospitalares.

Em relação à mortalidade de residentes, segundo capítulos da CID-10, o quadro apresenta dados referentes ao período de 2021 a 2024. Verifica-se que, no ano de 2024, as doenças do aparelho circulatório configuraram-se como a principal causa de óbito, representando 27,46% do total. Em segundo lugar aparecem as neoplasias, com 21,62%, seguidas pelas doenças do aparelho respiratório, responsáveis por 14,37% dos óbitos. Na quarta posição encontram-se as doenças do sistema nervoso, com 7,25%. Quando comparados com os dados de 2023, observa-se que as cinco principais causas de mortalidade permanecem as mesmas verificadas em 2024, evidenciando a manutenção do perfil epidemiológico do município. Esse padrão é compatível com o observado em municípios com maior expectativa de vida e maior proporção de população idosa, nos quais predominam as doenças crônicas não transmissíveis como principais causas de adoecimento e morte.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 403.177    |
| Atendimento Individual   | 300.678    |
| Procedimento             | 735.692    |
| Atendimento Odontológico | 39.887     |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                     | Sistema de Informações Hospitalares |                      |
|--|--------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|----------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado      | AIH Pagas                           | Valor total          |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude          | 12                                   | -                   | -                                   | -                    |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica        | 33.554                               | 3.399.202,31        | 3                                   | 1.081,98             |
| 03 Procedimentos clinicos                          | 8.757                                | 55.384,16           | 9.831                               | 11.223.615,31        |
| 04 Procedimentos cirurgicos                        | 424                                  | 13.737,60           | 1.366                               | 2.771.611,55         |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas       | -                                    | -                   | 1                                   | 400,00               |
| 06 Medicamentos                                    | -                                    | -                   | -                                   | -                    |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais         | -                                    | -                   | -                                   | -                    |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -                                    | -                   | -                                   | -                    |
| 09   |                                      |                     |                                     |                      |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | -                                    | -                   | -                                   | -                    |
| <b>Total</b>                                       | <b>42.747</b>                        | <b>3.468.324,07</b> | <b>11.201</b>                       | <b>13.996.708,84</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2026.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais                        |               |                |
|---|---------------|----------------|
| Forma de Organização  | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial              | 35.955        | 40.662,20      |
| Sistema de Informações Hospitalares                         |               |                |
| Forma de Organização  | AIH Pagas     | Valor total    |
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | 272           | 121.452,23     |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2026.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |               |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|---------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total   |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | 317.147                              | 823,50         | -                                   | -             |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | 2.965.906                            | 27.555.060,87  | 10                                  | 2.939,15      |
| 03 Procedimentos clinicos                    | 2.282.291                            | 11.552.012,86  | 9.948                               | 11.265.912,70 |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | 14.544                               | 1.490.296,27   | 3.812                               | 8.344.818,50  |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | 1                                   | 400,00        |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -             |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais   | 3.193                                | 847.360,00     | -                                   | -             |

|  |                  |                      |               |                      |
|--|------------------|----------------------|---------------|----------------------|
| 08 Acoes complementares da atencao a saude         | -                | -                    | -             | -                    |
| 09   |                  |                      |               |                      |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | 4.392            | 713.440,00           | -             | -                    |
| <b>Total</b>                                       | <b>5.587.473</b> | <b>42.158.993,50</b> | <b>13.771</b> | <b>19.614.070,35</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 10/03/2026.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 8.220                                | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 6.780                                | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>15.000</b>                        | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
Data da consulta: 10/03/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A análise dos dados de produção dos serviços de saúde constitui importante instrumento para o acompanhamento das ações realizadas ao longo do ano, permitindo mensurar o volume de atendimentos, procedimentos e internações realizados nos diversos pontos de atenção da rede municipal. Esse monitoramento possibilita avaliar o acesso da população aos serviços, a utilização da rede assistencial e o desempenho das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

No que se refere à produção da **Atenção Básica**, observa-se que, no ano de 2025, foram realizadas mais de **400 mil visitas domiciliares**, evidenciando a atuação das equipes no território e o acompanhamento direto das famílias. No mesmo período, foram registrados mais de **300 mil atendimentos individuais**, além da realização de mais de **735 mil procedimentos** e de quase **40 mil atendimentos odontológicos**, demonstrando a amplitude das ações assistenciais e preventivas desenvolvidas nesse nível de atenção.

Em relação à produção de **Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos**, o quadro evidencia que, em 2025, foram realizados **42.747 procedimentos clínicos ambulatoriais em caráter de urgência**, além de **11.201 internações em caráter de urgência**, refletindo a demanda por atendimentos imediatos e a capacidade de resposta da rede municipal para situações agudas.

No âmbito da **Atenção Psicossocial**, conforme demonstrado no quadro de produção por forma de organização, foram realizados **35.955 atendimentos e acompanhamentos psicossociais** no ano de 2025, além de **272 internações para tratamento de transtornos mentais e comportamentais**, evidenciando a atuação dos serviços da rede de atenção psicossocial no cuidado e acompanhamento das pessoas em sofrimento psíquico.

Quanto à produção da **Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos**, observa-se que, em 2025, foram registradas **317.147 ações de promoção e prevenção em saúde**, **2.965.906 procedimentos com finalidade diagnóstica**, **2.282.291 procedimentos clínicos** e **14.544 procedimentos cirúrgicos**. No mesmo período, foram dispensadas **3.193 órteses, próteses e materiais especiais**, além da realização de **4.392 procedimentos para oferta de cuidados integrados**. No que se refere às internações hospitalares, foram contabilizados **9.948 procedimentos clínicos** e **3.812 procedimentos cirúrgicos**, demonstrando a capacidade instalada da rede para atendimento das demandas de média e alta complexidade.

Por fim, no âmbito da **Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos**, o quadro evidencia a realização de **15.000 ações de vigilância em saúde** no ano de 2025, reforçando o papel estratégico das ações de monitoramento, prevenção e controle de agravos para a proteção da saúde da população.

Esse conjunto de informações permite acompanhar o desempenho da rede municipal de saúde, subsidiando a avaliação das ações desenvolvidas e contribuindo para o planejamento e aprimoramento das políticas e serviços ofertados à população.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 0        | 3         | 3         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRO DE IMUNIZACAO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| PRONTO ATENDIMENTO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA                       | 0        | 0        | 3         | 3         |
| POLICLINICA   | 0        | 0        | 3         | 3         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 1        | 26        | 27        |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0        | 4         | 4         |
| FARMACIA  | 0        | 1        | 1         | 2         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 14        | 14        |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 3         | 3         |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE   | 0        | 0        | 3         | 3         |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA                                    | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>2</b> | <b>72</b> | <b>74</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2026.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica   |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                     |           |          |          |           |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0         | 1        | 0        | 1         |
| MUNICIPIO  | 58        | 0        | 0        | 58        |
| AUTARQUIA MUNICIPAL  | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                    |           |          |          |           |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                    | 7         | 1        | 0        | 8         |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA                                       | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                             |           |          |          |           |
| FUNDACAO PRIVADA   | 1         | 0        | 0        | 1         |
| ASSOCIACAO PRIVADA   | 4         | 0        | 0        | 4         |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |           |
| <b>Total</b>   | <b>72</b> | <b>2</b> | <b>0</b> | <b>74</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/03/2026.

### 5.3. Consórcios em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A organização da rede física e prestadora de serviços de saúde constitui elemento fundamental para garantir o acesso da população às ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sentido, o município de São Caetano do Sul conta, em 2025, com uma rede própria de saúde estruturada, que disponibiliza atendimento à população nos diferentes níveis de atenção, abrangendo a atenção básica, especializada, pré-hospitalar, urgência e emergência, atenção ambulatorial e hospitalar, além das áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, controle de zoonoses e saúde do trabalhador.

No âmbito da Atenção Básica, a rede municipal é composta por 14 Unidades Básicas de Saúde, com 38 equipes de Estratégia Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária (ESF/EAP) habilitadas, 17 Equipes de Saúde Bucal e 3 equipes e-multi complementar, responsáveis pelo acompanhamento das famílias no território, pelo desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde, e pela coordenação do cuidado na rede de atenção.

No que se refere à atenção especializada, o município conta com 22 centros de especialidades, entre os quais se destacam 7 Centros de Atenção à Saúde do Idoso, 3 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) – sendo um CAPS AD, um CAPS II e um CAPS IJ – além de 2 Centros de Especialidades Odontológicas, que ampliam a oferta de atendimentos especializados à população.

Na atenção hospitalar, São Caetano do Sul dispõe de 2 hospitais gerais públicos: o Complexo Hospitalar de Clínicas, que abrange o Hospital Maria Baido, o Hospital Infantil Márcia Baido e o Hospital Euryclides de Jesus Zerbini, e o Hospital Municipal de Emergências Albert Sabin, unidades responsáveis pelo atendimento hospitalar e pela assistência a casos de maior complexidade.

No que se refere à atenção às urgências, o município conta com 1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e 3 unidades móveis de atendimento pré-hospitalar de urgência do SAMU, sendo 2 unidades básicas e 1 unidade avançada, que atuam no atendimento e no transporte de pacientes em situações de urgência e emergência.

Integram ainda a estrutura da rede municipal de saúde a Central de Regulação Ambulatorial, responsável pela organização do acesso aos serviços especializados; a Unidade de Vigilância em Saúde; a Farmácia Central; e um Laboratório de Análises Clínicas, que dão suporte à organização e ao funcionamento da rede assistencial.

Na área de saúde e bem-estar animal, o município conta, desde 2023, com o Hospital Municipal Veterinário Universitário Municipal e com a Unidade Básica de Saúde Animal, ampliando as ações voltadas à proteção animal e ao controle de zoonoses.

Além da rede própria, a Rede Municipal de Saúde também disponibiliza à população serviços de apoio à diagnose e terapia de média e alta complexidade por meio de prestadores de serviços contratados, entre os quais se destaca o CER IV, ampliando a capacidade de oferta de serviços especializados.

Conforme preconizado na organização do Sistema Único de Saúde, os serviços de alta complexidade ambulatorial e hospitalar são, em grande parte, de responsabilidade do governo estadual. Nesse contexto, o município conta com a referência para atendimento nos Hospitais Estaduais Regionais, entre eles o Hospital Estadual de Santo André – Mário Covas e o Hospital Estadual de Diadema, além de hospitais de referência estadual localizados no município de São Paulo.

Da mesma forma, são disponibilizadas vagas para atendimento nos Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME) de Santo André, Mauá e em outros AMEs de referência no município de São Paulo, garantindo o acesso da população aos serviços especializados de média e alta complexidade no âmbito regional.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 27           | 0               | 1                            | 2                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)                                  | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 93           | 70              | 122                          | 370                       | 54       |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 2.789        | 363             | 363                          | 652                       | 2        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 99           | 2               | 11                           | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 6            | 0               | 8                            | 2                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)                               | 1            | 2               | 3                            | 1                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 34           | 1               | 8                            | 7                         | 0        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Autônomos (0209, 0210)                          | 9            | 1               | 52                           | 2                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)                               | 2            | 1               | 3                            | 12                        | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 44           | 3               | 56                           | 10                        | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 6            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0            | 0               | 2                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |       |       |       |       |  |
|--|---|-------|-------|-------|-------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  |  |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 8     | 9     | 10    | 14    |  |
|  | Celetistas (0105)                               | 1     | 0     | 0     | 3     |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 26    | 27    | 40    | 49    |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 9     | 8     | 8     | 17    |  |
|  | Bolsistas (07)                                  | 0     | 0     | 2     | 3     |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1.166 | 1.125 | 1.120 | 1.129 |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 3.478 | 4.296 | 5.449 | 6.763 |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 116   | 129   | 167   | 173   |  |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Autônomos (0209, 0210)                          | 42    | 41    | 35    | 49    |  |
|  | Celetistas (0105)                               | 29    | 21    | 20    | 18    |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 27    | 45    | 130   | 121   |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0     | 0     | 22    | 8     |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1    | 1    | 1    | 2    |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados neste relatório referem-se aos profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que realizam atendimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo tanto estabelecimentos da rede pública quanto da rede privada contratada ou conveniada.

Cabe destacar que todos os profissionais que atuam nos estabelecimentos próprios de saúde do município possuem vínculo de trabalho protegido, seja por meio de vínculo direto com a administração pública e como servidores concursados ou comissionados e, seja por vínculo intermediado, quando contratados por meio de organização social OS, no caso a Fundação ABC.

Os quadros apresentados realizam uma análise comparativa entre os diferentes setores de atuação na área da saúde e público, privado e sem fins

lucrativos *l*, organizando os profissionais segundo categoria ocupacional (médicos, enfermeiros, outros profissionais de nível superior, profissionais de nível médio e Agentes Comunitários de Saúde *l* ACS) e forma de vínculo de trabalho (estatutários, celetistas, terceirizados e autônomos). Essa organização permite uma visualização mais clara da distribuição da força de trabalho na saúde, além de evidenciar as diferentes formas de contratação adotadas por cada setor.

Observa-se, no setor público, uma presença significativa de vínculos terceirizados, especialmente entre profissionais médicos e enfermeiros. A utilização desse modelo de contratação tem sido adotada em diversos sistemas de saúde como estratégia de maior flexibilidade na gestão da força de trabalho, permitindo adequação mais ágil às demandas assistenciais e contribuindo para a continuidade da oferta de serviços à população.

Por outro lado, destaca-se a concentração de Agentes Comunitários de Saúde no setor público, o que está diretamente relacionado ao papel estratégico desses profissionais na Atenção Básica, especialmente no âmbito da Estratégia Saúde da Família. Essa presença reforça a importância das políticas públicas voltadas à saúde comunitária e ao acompanhamento das famílias no território, contribuindo para a ampliação do acesso, da cobertura e da equidade na atenção à saúde.

A análise desses dados contribui para uma melhor compreensão da dinâmica da força de trabalho em saúde no município, oferecendo subsídios para o planejamento, a gestão e a organização dos serviços.

Nesse contexto, o monitoramento da composição da força de trabalho e das diferentes formas de contratação constitui ferramenta importante para a gestão do trabalho em saúde, possibilitando identificar necessidades de ampliação ou reorganização de equipes, bem como orientar estratégias de qualificação e fortalecimento da rede municipal de saúde. Essas informações também subsidiam o planejamento das políticas de recursos humanos, contribuindo para a garantia da continuidade do cuidado e para o aprimoramento da assistência prestada à população.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica

| OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar o acesso e a qualificação do atendimento na Atenção Básica  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar 12 novas equipes de ESF e/ou eAP  | Número de equipes implantadas                                    | Número            | 2021             | 29         | 41                    | 41        | Número                   | 41,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para as novas equipes implantadas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento das equipes junto ao Ministério da Saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar para 90% a porcentagem de pessoas cadastradas, vinculadas às equipes da ESF   | Porcentagem da população do município cadastrada na ESF          | Percentual        | 2021             | 64,65      | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 68,10           | 75,67                   |
| Ação Nº 1 - Contratar mais agentes de saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa no território   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Reestruturação da territorialização  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Ampliar o número de atendimentos do acolhimento e classificação de risco no acesso avançado   | Número de atendimentos no acolhimento com classificação de risco | Número            | 2020             | 7.910      | 12.760                | 12.760    | Número                   | 30.318,00       | 237,60                  |
| Ação Nº 1 - Revisar o protocolo do Acesso Avançado nas UBS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Instituir metas para os colaboradores da APS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Retomar a realização de visitas da coordenação da ESF em todas as UBSs a cada três meses, para acompanhar o trabalho dos profissionais das equipes, avaliando as condições e fluxos | Número de visitas pela coordenação da ESF                        | Número            | 2020             | 0          | 192                   | 48        | Número                   | 300,00          | 625,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas da coordenação da ESF em todas as UBSs a cada três meses  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Acompanhar o trabalho dos profissionais das equipes, avaliando as condições e fluxos   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Criar Grupo Técnico  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Realizar reuniões mensais das equipes do NASF para discussão de processos de trabalho   | Número de reuniões realizadas                                    | Número            | 2020             | 12         | 144                   | 36        | Número                   | 36,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais das equipes do NASF para discussão de processos de trabalho  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Criar Grupo Técnico para padronização e orientação de registro e monitoramento   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Admitir coordenador técnico para as eMulti   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Realizar ações de matriciamento dos profissionais do NASF, dos especialistas da USCS e dos CAPS com as equipes de ESF   | Número de reuniões de matriciamento                              | Número            | 2020             | 144        | 2.304                 | 576       | Número                   | 2.193,00        | 380,73                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento dos profissionais do NASF com as equipes de ESF  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de matriciamento dos especialistas da USCS com as equipes de ESF  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar ações de matriciamento dos profissionais do CAPS com as equipes de ESF  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Implantar uma UBS no Centro   | obra realizada   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Finalizar obra da UBS no Centro  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Atualizar o Documento de Diretrizes Operacionais e Protocolos   | Documento atualizado   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Constituir grupos técnicos para criação/revisão dos protocolos e documento de diretrizes operacionais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|  |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
|--|--|------------|------|---------|---------|---------|------------|--------------|--------|--|
| Ação Nº 2 - Incorporar/inserir a Educação Continuada na revisão dos protocolos   |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| 9. Realizar anualmente ciclo de oficinas voltado à gestão das UBS  | Número de ciclo de oficinas realizado            | Número     | 2020 | 0       | 4       | 1       | Número     | 1,00         | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Realizar ciclo de oficinas voltado à gestão das UBS  |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| 10. Qualificar o uso do sistema SIGSS em todas as unidades da Atenção Básica para ampliar o número de registros no e-SUS   | Número de registros no e-SUS                     | Número     | 2020 | 788.474 | 851.810 | 851.810 | Número     | 1.673.630,00 | 196,48 |  |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação/reciclagem do sistema SIGSS em todas as unidades básicas de saúde   |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| 11. Ampliar o Programa de Telemedicina   | % implantação do Programa de Telemedicina        | Percentual | 2020 | 20,00   | 100,00  | 100,00  | Percentual | 0            | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Manter o atendimento por Telemedicina em 6 unidades básicas de saúde   |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| 12. Realizar campanhas periódicas de prevenção de doenças respiratórias  | Número de campanhas realizadas                   | Número     | 2021 | 0       | 96      | 24      | Número     | 24,00        | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Capacitação no manejo de asma  |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar 2 campanhas de prevenção de doenças respiratórias em cada UBS   |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| 13. Implantar práticas integrativas e complementares de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em todas as UBSs                      | % de UBSs com PIC implantadas                    | Percentual | 2020 | 10,00   | 100,00  | 100,00  | Percentual | 100,00       | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Implantar práticas integrativas e complementares em 3 UBS  |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| Ação Nº 2 - Criar Grupo Técnico de práticas integrativas e complementares  |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| Ação Nº 3 - Aquisição de insumos para execução das práticas  |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| 14. Realizar capacitação dos profissionais de saúde já existentes dentro das UBSs para aplicarem as PICs como acupuntura, auriculoterapia, quiropraxia, meditação, etc | Número de capacitações realizadas                | Número     | 2021 | 0       | 8       | 2       | Número     | 0            | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais de saúde já existentes dentro das UBSs para aplicarem as PICs   |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar parceria com a USCS   |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| Ação Nº 3 - Realizar Curso de Formação em Auriculoterapia, Florais e Meditação na AB   |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| 15. Manter a disponibilização de álcool gel para higienização das mãos em todas as UBSs  | % unidades com álcool gel disponível diariamente | Percentual | 2021 | 100,00  | 100,00  | 100,00  | Percentual | 100,00       | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Manter a disponibilização de álcool gel para higienização das mãos em todas as UBSs  |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| 16. Criar o serviço de apoio ao paciente em cada Unidade de Saúde e representantes da DAB, com equipe para orientar e atender as sugestões e reclamações dos pacientes | Serviço implantado                               | Percentual | 2021 | 0,00    | 100,00  | 100,00  | Percentual | 100,00       | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipe de apoio ao paciente  |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| Ação Nº 2 - Criar um canal informatizado para reclamações e elogios  |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| 17. Garantir a resolutividade dos atendimentos da Atenção Primária   | % de encaminhamentos da AB                       | Percentual | 2020 | 30,00   | 15,00   | 15,00   | Percentual | 23,70        | 42,00  |  |
| Ação Nº 1 - Criar protocolos de acesso em parceria com a Regulação   |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| Ação Nº 2 - Constituir Grupos Técnicos para criação/revisão dos protocolos   |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |
| 18. Realizar campanhas de sensibilização dos Médicos e Equipe Multiprofissional, sobre os benefícios preventivos e terapêuticos da alimentação saudável                | Nºs de campanhas realizadas                      | Número     | 2020 | 0       | 4       | 1       | Número     | 1,00         | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha de sensibilização dos Médicos e Equipe Multiprofissional, sobre os benefícios preventivos e terapêuticos da alimentação saudável         |  |            |      |         |         |         |            |              |        |  |

|   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 19. Implantar funcionalidade no sistema para agendamento de consultas online, sem necessidade do munícipe ir até a UBS  | Funcionalidade Implantada   | Percentual | 2020 | 0,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Iniciar estudos para implantação da funcionalidade do sistema para agendamento de consultas online  |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 20. Reduzir o prazo de entrega de resultado de exames laboratoriais na UBS  | Prazo médio de entrega de resultado de exames laboratoriais nas UBS (em dias)                               | Número     | 2020 | 10    | 5      | 5      | Número     | 5,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar reunião com laboratório para viabilizar diminuição do prazo de entrega de resultados   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de coleta nas UBSs e ampliar o itinerário de veículo de transporte dos exames   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Implantar etiquetadora nas Unidades Básicas de Saúde  |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Implantar a impressão dos exames nas Unidades Básicas de Saúde  |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 21. Realizar, gradativamente, alteração dos coordenadores de UBS para a função de gerentes de UBS, conforme disposto na PNAB, devendo ser exercida por profissional qualificado, com nível superior, preferencialmente com experiência em At. Primária e com carga horária de 40 h semanais | Nº de UBSs com gerentes de AP   | Número     | 2020 | 5     | 12     | 12     | Número     | 14,00  | 116,67 |
| Ação Nº 1 - Manter a gerência das UBS exercida por profissional qualificado, com nível superior   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 22. Realizar ações educativas sobre direito sexual, reprodutivo e prevenção de DST/AIDS em 100% das escolas municipais com Ensino Fundamental II e Médio  | % escolas municipais com ações educativas realizadas  | Percentual | 2020 | 0,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre direito sexual, reprodutivo e prevenção de IST/AIDS em escolas municipais com Ensino Fundamental II e Médio   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 23. Triar e acompanhar se necessário crianças e adolescentes visando a prevenção de agravos na saúde mental   | crianças e adolescentes atendidas/procura x 100   | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento dos profissionais do CAPS IJ com os profissionais das unidades de saúde para os atendimentos em saúde mental de crianças e adolescentes   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais das unidades de saúde sobre acolhimento em saúde mental de crianças e adolescentes   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 24. Realizar ações voltadas para a saúde sexual e reprodutiva nas UBSs e nas escolas municipais (Programa Saúde na Escola)  | Número de ações realizadas  | Número     | 2020 | 0     | 24     | 6      | Número     | 20,00  | 333,33 |
| Ação Nº 1 - Realizar 6 ações voltadas para a saúde sexual e reprodutiva nas UBSs e nas escolas municipais (Programa Saúde na Escola)  |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 25. Realizar ações educativas voltadas à população juvenil e capacitações aos profissionais que atendem esse público com o objetivo de aumentar o número de vacinados   | % de adolescentes que receberam as vacinas disponíveis no SUS para essa faixa etária                        | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 71,49  | 71,49  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações educativas voltadas à população juvenil com o objetivo de aumentar o número de vacinados   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 26. Realizar capacitações aos profissionais que atendem esse público com o objetivo de aumentar o número de vacinados   | % de crianças e adolescentes que receberam as vacinas disponíveis no SUS para suas doenças e faixas etárias | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 71,49  | 71,49  |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações aos profissionais que atendem esse público com o objetivo de aumentar o número de vacinados   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 27. Implantar uma UBS no bairro Santo Antonio   | Obra realizada  | Percentual | 2021 | 0,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Finalizar obra da UBS no Bairro Santo Antônio   |   |            |      |       |        |        |            |        |        |

| 28. Implantar uma nova UBS no bairro Nova Gerty   | Obra realizada   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Manter unidade de saúde em funcionamento  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 29. Integrar profissional veterinário nas equipes de apoio à ESF  | Número de veterinários nas equipes de apoio à ESF                                | Número            | 2021             | 0          | 3                     | 3         | Número                   | 1,00            | 33,33                   |
| Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissionais veterinários  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar profissionais   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1 .2 - Garantir a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde na Atenção Básica</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar a manutenção adequada das UBS para seu pleno funcionamento  | % de UBS com manutenção adequada   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar a manutenção adequada das UBS para seu pleno funcionamento   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Equipar as UBS para seu pleno funcionamento (mobiliários, eletroportáteis, equipamentos eletrônicos, equipamentos médicos)   | % de UBS equipadas adequadamente   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Equipar as UBS para seu pleno funcionamento (mobiliários, eletroportáteis, equipamentos eletrônicos, equipamentos médicos)  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Aumentar número de consultórios em todas as UBS  | Número de UBS com obra realizada   | Número            | 2020             | 0          | 12                    | 12        | Número                   | 14,00           | 116,67                  |
| Ação Nº 1 - Manter consultórios nas UBS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Implantar sala para realização de reuniões/ativ. coletivas/educação permanente que caibam pelo menos 12 pessoas sentadas   | Número de UBS com obra realizada   | Número            | 2020             | 0          | 12                    | 12        | Número                   | 14,00           | 116,67                  |
| Ação Nº 1 - Manter as salas de reuniões e atividades coletivas nas UBS  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Melhorar a conectividade das UBS com wi-fi efetivo   | Número de UBS com wi-fi efetivo  | Número            | 2021             | 0          | 12                    | 12        | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Uso do WIFI exclusivo para o ponto digital  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Realizar readequação das UBS com inovação na arquitetura e no uso de tecnologia  | Número de UBS com obra realizada   | Número            | 2020             | 0          | 12                    | 12        | Número                   | 14,00           | 116,67                  |
| Ação Nº 1 - Reformas e readequações já realizadas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Instalar espaço kids nos postos de atendimento da saúde (UBS)  | Número de UBS com obra realizada   | Número            | 2020             | 0          | 12                    | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Ação em reavaliação por questões técnicas (Justificativa: As crianças apresentam algumas peculiaridades que as predispõem aos processos infecciosos, soma-se a isso maior contato com as mãos e superfícies contaminadas. Portanto, sugere-se evitar esses espaços em unidades de saúde). |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1 .3 - Melhorar as condições dos portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar o acompanhamento de portadores de Hipertensão Arterial pelas equipes de ESF  | Percentual de pessoas hipertensas com a pressão arterial aferida a cada semestre | Percentual        | 2021             | 10,00      | 60,00                 | 60,00     | Percentual               | 76,70           | 127,83                  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes portadores de Hipertensão Arterial pelas equipes de ESF no território   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Qualificar o registro de aferição de PA   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Organizar UBS para consultas de enfermagem  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar o acompanhamento de portadores de Diabetes Mellitus pelas equipes de ESF   | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada                  | Percentual        | 2021             | 39,00      | 60,00                 | 60,00     | Percentual               | 76,00           | 126,67                  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes portadores de Diabetes Mellitus pelas equipes de ESF no território  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
|---|---|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 2 - Ampliar a solicitação de Hemoglobina Glicada pelo enfermeiro  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Programa de monitoramento de diabetes tipo I com a SEEDUC   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 3. Desenvolver linha de cuidado para portadores de Hipertensão e Diabetes   | % da Linha de Cuidado estabelecida  | Percentual | 2021 | 0,00   | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver linha de cuidado para portadores de Hipertensão e Diabetes  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 4. Desenvolver ações de promoção e prevenção das doenças cardiovasculares   | Número de ações de promoção de saúde  | Número     | 2021 | 0      | 96     | 24     | Número     | 24,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar 2 ações de promoção e prevenção das doenças cardiovasculares em cada uma das UBS   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 5. Implantar um sistema integrado entre o HMEAS e as UBS para a informação de atendimento de pacientes crônicos (hiperdia) descompensados, para que a UBS e a ESF faça busca ativa deste paciente para acompanhamento | % Sistema Implantado  | Percentual | 2021 | 0,00   | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Criar um grupo de trabalho para implantação do sistema integrado entre o HMEAS e as UBS para a informação de atendimento de pacientes crônicos  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 6. Realizar o programa de Controle e Tratamento do Tabagismo nas UBS/ESF  | Número de grupos de tratamento do tabagista realizados  | Número     | 2020 | 0      | 864    | 288    | Número     | 111,00 | 38,54  |
| Ação Nº 1 - Realizar atendimento de um grupo mensal em cada uma das UBS no Programa de Controle e Tratamento do Tabagismo   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para atendimento no Programa de Controle e Tratamento do Tabagismo nas UBS   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 7. Fortalecer e incentivar a prática de atividade física contra o sedentarismo nos atendimentos na Atenção Básica   | Número de ações de prática de atividade física  | Número     | 2020 | 342    | 1.600  | 400    | Número     | 400,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações em todas as UBS para incentivar a prática de atividade física contra o sedentarismo  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 8. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNT  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Taxa       | 2020 | 336,00 | 285,00 | 285,00 | Taxa       | 275,26 | 103,42 |
| Ação Nº 1 - Monitorar linha de cuidado para portadores de Hipertensão e Diabetes  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Ampliar o diagnóstico precoce dos cânceres mais prevalentes: mama, útero e próstata nas faixas etárias de risco preconizadas  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 9. Realizar campanhas periódicas de conscientização para ampliar o diagnóstico precoce dos cânceres mais prevalentes: mama, útero e próstata nas faixas etárias de risco preconizadas                                 | Número de campanhas realizadas  | Número     | 2020 | 1      | 16     | 4      | Número     | 4,00   | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização para ampliar o diagnóstico precoce dos cânceres mais prevalentes  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 10. Realizar acompanhamento dos pacientes portadores de obesidade   | Pessoas atendidas por profissional de nível superior na AB diagnosticado com obesidade/população estimada de obesos x 100   | Percentual | 2021 | 5,00   | 50,00  | 50,00  | Percentual | 50,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação e sensibilização de profissionais de nível superior para identificação da condição/doença  |   |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento dos pacientes portadores de obesidade em parceria com o programa GSD do Núcleo de Obesidade   |   |            |      |        |        |        |            |        |        |

| 11. Lançar dados nutricionais de 100% dos pacientes acompanhados pela ESF no sistema SIGSS  | nº de lançamentos de dados nutricionais/número de pessoas acompanhadas pela ESF x 100                       | Percentual        | 2020             | 20,00      | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para lançamento dos dados nutricionais dos pacientes acompanhados pela ESF no sistema SIGSS  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Lançar dados nutricionais dos pacientes acompanhados pela ESF no sistema SIGSS  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 12. Reativar o GQV Grupo de Qualidade de Vida com oferta de ações de promoção a alimentação saudável e adequada em todas as UBS   | nº de ações realizadas  | Número            | 2020             | 0          | 576                   | 144            | Número                   | 1.164,00        | 808,33                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção a alimentação saudável e adequada em todas as UBS  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Associar ao programa GSD do Núcleo de Obesidade   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 13. Diminuir o IMC de pelo menos 70% do pacientes do GSD  | Total de pacientes com IMC reduzido/total de pacientes do GSD*100   | Percentual        | 2020             | 56,00      | 70,00                 | 70,00          | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Ampliar as ações para redução do IMC dos pacientes do GSD   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar a equipe do GSD   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 14. Adquirir 9 novos tablets para programa GSD  | Número de tablets novos   | Número            | 2021             | 0          | 9                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 15. Implantar o Cartão Saúde à Mesa, que oferecerá semanalmente alimentos por meio de convênio com hortifruti e horta municipal, visando incentivar fortemente o consumo de frutas, verduras e legumes pelos usuários das UBS portadores de dislipidemia, diabetes, hipertensão e obesidade | % programa implantado   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
| 16. Requerer utilização dos espaços abaixo das torres de transmissão como hortas comunitárias, com anuência da Enel   | % programa implantado   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1 .4 - Promover a atenção integral à saúde da mulher</b>   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Adquirir mais 12 mesas ginecológicas para as UBSs  | Número de mesas ginecológicas   | Número            | 2020             | 18         | 30                    | 30             | Número                   | 18,00           | 60,00                   |
| Ação Nº 1 - Adquirir mais 12 mesas ginecológicas com gavetas para as UBSs   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar a oferta de exame preventivo do câncer de colo do útero para as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos   | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a pop. da mesma faixa etária | Razão             | 2020             | 0,39       | 0,44                  | 0,44           | Razão                    | 0,49            | 111,36                  |
| Ação Nº 1 - Ofertar exame preventivo do câncer de colo do útero em demanda espontânea para alguns horários da UBS   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Ampliar os horários de agenda para exame preventivo do câncer do colo do útero  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Realizar a capacitação dos profissionais que realizam coleta de citopatológico com formação de agentes multiplicadores   | Número de profissionais capacitados/Número de enfermeiros ab x 100  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar a capacitação dos profissionais que realizam coleta de citopatológico com formação de agentes multiplicadores  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |

| 4. Realizar busca ativa das pacientes na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico de acordo com protocolo do MS   | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão             | 2020             | 0,39       | 0,44                  | 0,44      | Razão                    | 0,49            | 111,36                  |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das pacientes na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico de acordo com protocolo do MS  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Realizar ações de promoção de DST/AIDS hepatite B e C nas Unidades de Saúde  | Número ações realizadas/número ações planejadas * 100  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de prevenção de IST/AIDS hepatite B e C nas Unidades de Saúde  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Disponibilizar testes sorológicos HVC, HBS ag e HIV em todas as UBSS   | Número de unidades de saúde com testes sorológicos disponíveis   | Número            | 2020             | 12         | 12                    | 12        | Número                   | 14,00           | 116,67                  |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar testes sorológicos HVC, HBS ag e HIV em todas as UBSS  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Realizar atendimento em saúde mental em todas as mulheres em situação vulnerabilidade e/ou vítimas de agressão ou violência doméstica que procurarem os serviços públicos de saúde                                 | % atendimento das mulheres vítimas de violência que procuram os serviços públicos de saúde   | Percentual        | 2021             | 80,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para atendimento em saúde mental em todas as mulheres em situação vulnerabilidade e/ou vítimas de agressão ou violência doméstica que procurarem os serviços públicos de saúde |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar atendimento em saúde mental em todas as mulheres em situação vulnerabilidade e/ou vítimas de agressão ou violência doméstica que procurarem os serviços públicos de saúde                        |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1 .5 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar busca ativa as gestantes faltosas para a realização de no mínimo 7 consultas de pré-natal   | % de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal  | Percentual        | 2020             | 84,72      | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 95,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa as gestantes faltosas para a realização de no mínimo 7 consultas de pré-natal  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar acompanhamento do pré-natal das gestantes do município com garantia da assistência integral   | % de gestantes acompanhadas integralmente  | Percentual        | 2020             | 85,00      | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 95,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o pré-natal das gestantes do município com garantia da assistência integral  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Garantir a realização dos exames do protocolo do pré-natal   | % de gestantes com protocolo de exames pré-natal realizados  | Percentual        | 2020             | 85,00      | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 95,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o pré-natal das gestantes do município com garantia da assistência integral  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Atualizar protocolo de exames do pré-natal incluindo acesso a consulta com nutricionista, saúde bucal (pelo menos 3 consultas) e acompanhamento em atividade física  | % atualização do protocolo   | Percentual        | 2020             | 80,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Atualizar protocolo de exames do pré-natal incluindo acesso a consulta com nutricionista, saúde bucal (pelo menos 3 consultas) e acompanhamento em atividade física                                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Realizar no mínimo 2 testes de Sífilis nas gestantes   | Número de testes de sífilis por gestante   | Número            | 2020             | 2          | 2                     | 2         | Número                   | 3,00            | 150,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar testes de Sífilis em todas as gestantes acompanhadas, conforme protocolo   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Realizar cursos de gestante periódicos em todas as UBSS  | Nº de UBSS com cursos para gestantes   | Número            | 2020             | 0          | 12                    | 12        | Número                   | 12,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Criar grupo de gestantes em todas as UBS  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| 7. Realizar campanhas de incentivo ao parto normal nas Unidades Básicas de Saúde e no CAISM   | Número de campanhas realizadas   | Número            | 2020             | 0          | 96                    | 24        | Número                   | 24,00           | 100,00                  |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar 2 campanhas de incentivo ao parto normal em cada UBS e no CAISM  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. Realizar campanhas de incentivo ao aleitamento materno nas Unidades Básicas de Saúde, no CAISM e na Maternidade                                      | Número de campanhas realizadas   | Número            | 2020             | 0          | 96                    | 24        | Número                   | 24,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de incentivo ao aleitamento materno nas Unidades Básicas de Saúde, no CAISM e na Maternidade                             |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Realizar visita nas casas de 100% das puérperas moradoras que tiverem filho na Rede Pública Municipal até uma semana após o parto                    | Número de visitas realizadas/número de partos na maternidade municipal x 100 | Percentual        | 2020             | 70,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 71,00           | 71,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar visita nas casas de 100% das puérperas moradoras que tiverem filho na Rede Pública Municipal até uma semana após o parto           |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 10. Garantir a cobertura vacinal para crianças menores de 2 anos de 90%, conforme preconização do Ministério da Saúde                                   | % Cobertura vacinal  | Percentual        | 2020             | 85,00      | 90,00                 | 90,00     | Percentual               | 81,00           | 90,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para garantir a cobertura vacinal para crianças menores de 2 anos de 90%, conforme preconização do Ministério da Saúde |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas de incentivo a vacinação infantil  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 11. Manter a mortalidade infantil abaixo de 10 por 1000 nascidos vivos  | Taxa de mortalidade infantil   | Taxa              | 2019             | 9,20       | 9,00                  | 9,00      | Taxa                     | 8,64            | 104,00                  |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento do bebê pelo pediatra logo nas primeiras horas de vida   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Monitoramento das ações e serviços de saúde pactuados na Rede Cegonha   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 12. Garantir acesso aos métodos contraceptivos nas UBSs, CAISM e Maternidade  | Número de unidades de saúde com dispensação de métodos contraceptivos        | Número            | 2021             | 15         | 15                    | 15        | Número                   | 15,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter disponibilização de métodos contraceptivos nas UBSs, CAISM e Maternidade   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir o acesso da população a assistência odontológica de qualidade, com equidade e em tempo adequado</b>                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implantar 7 novas equipes de ESB   | Número de equipes implantadas  | Número            | 2021             | 16         | 23                    | 20        | Número                   | 17,00           | 85,00                   |
| Ação Nº 1 - Implantar mais 3 equipes de ESB com carga de 20h  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar as ações de diagnóstico bucal precoce para redução das exodontias  | Proporção de exodontia em relação a procedimentos realizados                 | Proporção         | 2019             | 1,82       | 1,62                  | 1,62      | Proporção                | 1,72            | 94,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de diagnóstico bucal nas escolas e programa saúde nos bairros  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar ações de escovação dental supervisionada nas escolas públicas municipais para redução de cárie e doenças periodontais                       | Número de escovação dental supervisionada                                    | Número            | 2019             | 15.000     | 16.000                | 16.000    | Número                   | 18.846,00       | 117,79                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de escovação dental supervisionada nas escolas públicas municipais para redução de cárie e doenças periodontais              |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Adquirir 2 localizadores apicais e 2 aparelhos rotatórios de endodontia  | Número de localizador apical e aparelho rotatório de endodontia adquiridos   | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 2         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Adquirir 2 localizadores apicais e 2 aparelhos rotatórios de endodontia   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Revitalizar o CEO Nova Gerty   | Obra realizada   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter o CEO Nova Gerty   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|  |  |            |      |       |        |                |            |        |        |
|--|--|------------|------|-------|--------|----------------|------------|--------|--------|
| 6. Substituir todos (17) os equipamentos odontológicos do CEO Nova Gerty   | Número de equipamentos odontológicos substituídos  | Número     | 2021 | 0     | 17     | 17             | Número     | 17,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter os equipamentos odontológicos em boas condições (já substituídos em 2024)   |  |            |      |       |        |                |            |        |        |
| 7. Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do bairro Fundação   | Unidade Implantada   | Percentual | 2020 | 0,00  | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do bairro Fundação   |  |            |      |       |        |                |            |        |        |
| 8. Atender 100% dos municípios que necessitam do serviço em parceria com a pós graduação de Cirurgia Bucomaxilofacial da USCS  | Número de atendimentos de Cirurgia Bucomaxilofacial / número total de encaminhamentos x 100        | Percentual | 2021 | 0,00  | 100,00 | 100,00         | Percentual | 91,00  | 91,00  |
| Ação Nº 1 - Realizar atendimento em Cirurgia Bucomaxilofacial  |  |            |      |       |        |                |            |        |        |
| 9. Adquirir um equipamento de laser terapêutico odontológico   | Número de equipamentos de laser terapêutico odontológico adquiridos                                | Número     | 2021 | 0     | 1      | 1              | Número     | 3,00   | 300,00 |
| Ação Nº 1 - Manter equipamento de laser terapêutico odontológico   |  |            |      |       |        |                |            |        |        |
| 10. Realizar a contratação de 1 dentista de 40 horas ou 2 de 20 horas, 1 TSB e 1 ASB para atendimento odontológico hospitalar principalmente nas UTIs municipais                           | Equipe bucal hospitalar contratada   | Percentual | 2021 | 0,00  | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Transferir parte de carga horária de profissional dentista, especialista em odontologia hospitalar, para o Complexo Hospitalar Municipal                                       |  |            |      |       |        |                |            |        |        |
| 11. Acompanhar através de práticas contínuas de avaliação do processo saúde-doença e ação intersetorial sobre o território através de relatórios do prontuário eletrônico da saúde (SIGSS) | Número de processo de trabalho acompanhados / total de processos de trabalho x 100                 | Percentual | 2021 | 25,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar avaliação do processo saúde-doença através de relatórios do prontuário eletrônico da saúde  |  |            |      |       |        |                |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar ação intersetorial sobre o território   |  |            |      |       |        |                |            |        |        |
| 12. Disponibilizar 80% da agenda do dentista da AB para atendimento no acesso avançado   | Número de atendimentos no Acesso Avançado / número total de atendimentos odontológicos na AB x 100 | Percentual | 2021 | 70,00 | 80,00  | Não programada | Percentual |        |        |
| 13. Implantar o tratamento restaurador atraumático (ART) no Programa Saúde na Escola (PSE)   | ART implantado no PSE  | Percentual | 2021 | 0,00  | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar a equipe para implantação do ART no município, conforme diretrizes estaduais.  |  |            |      |       |        |                |            |        |        |
| 14. Realizar 12 capacitações/atualizações por mês para os profissionais atuantes na Saúde Bucal em parceria com a USCS   | Número de capacitações e/ou atualizações   | Número     | 2021 | 0     | 48     | 12             | Número     | 12,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar 12 capacitações/atualizações por mês para os profissionais atuantes na Saúde Bucal em parceria com a USCS   |  |            |      |       |        |                |            |        |        |
| 15. Implantar serviço de implante dentário no CEO  | Número de atendimentos/demanda x 100   | Percentual | 2020 | 0,00  | 100,00 | Não programada | Percentual |        |        |

**OBJETIVO Nº 1 .7 - Garantir a atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o Programa Disque Coronavírus com atendimento, orientação, testagem e monitoramento através da plataforma durante pandemia de covid-19  | Número de atendimentos realizados pelo disque coronavírus/demanda x 100                               | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter atendimentos conforme demanda, através de sistema de whatsapp  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Manter atendimento de síndromes gripais e testagem de covid na UBS 12 horas e/ou nas demais UBSs, conforme necessidade, durante pandemia   | Número de atendimentos realizados na UBS 12 horas/demanda x 100                                       | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter atendimento de síndromes gripais e testagem de covid nas UBSs, conforme necessidade, durante pandemia  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 de residentes atendidos pelo SUS (ambulatório e internação) notificados assim como seus comunicantes durante a pandemia de covid-19   | Número de casos em monitoramento/Número de casos notificados x 100                                    | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| <b>DIRETRIZ Nº 2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada ambulatorial e hospitalar</b> |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 de residentes atendidos pelo SUS (ambulatório e internação) notificados  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar o atendimento na Atenção Especializada</b>  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reorganizar rede ambulatorial especializada com integração dos ambulatórios da Faculdade de Medicina da USCS   | Rede ambulatorial integrada   | Percentual        | 2020             | 50,00      | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Integrar os atendimentos da rede ambulatorial especializada com os atendimentos dos ambulatórios da Faculdade de Medicina da USCS   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Implantar 100% dos serviços no Atende Fácil Saúde  | % Serviços implantados no Atende Fácil Saúde  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter os serviços implantados no Atende Fácil Saúde  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Realizar a readequação do CEPADI para atendimentos de todas as doenças infecciosas   | Número de doenças atendidas no Cepadi/Número de doenças infecciosas diagnosticadas no município x 100 | Percentual        | 2020             | 30,00      | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter a readequação do CEPADI para atendimentos de todas as doenças infecciosas  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Definir e implantar nas unidades de saúde ambulatoriais do município de São Caetano do Sul o Programa de Controle de Infecção integrado com o Programa de Qualidade e Segurança do Paciente  | Programa Implantado   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 50,00           | 50,00                   |
| Ação Nº 1 - Continuidade da implantação do Programa de Controle de Infecção integrado com o Programa de Qualidade e Segurança do Paciente   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 5. Realizar readequação das unidades de saúde e hospitais municipais com inovação na arquitetura e no uso de tecnologia   | Readequações realizadas   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar readequação das unidades de saúde e hospitais municipais conforme necessidade  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manutenção do programa de segurança com controle de acesso e videomonitoramento nas unidades da Sesaud  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 6. Instalar espaço kids nas unidades de saúde e hospitais municipais  | Espaços instalados  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |

| 7. Implantar o Núcleo de Atenção à Pessoa com Obesidade  | Unidade implantada   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Manter os serviços no Núcleo de atenção a pessoa com obesidade   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .2 - Promover a atenção integral à saúde da criança e do adolescente</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar ações educativas sobre direito sexual, reprodutivo e prevenção de IST/AIDS em 100% das escolas municipais com Ensino Fundamental II e Médio              | Número de escolas municipais com ações educativas realizadas / total de escolas municipais com Ensino Fundamental II e Médio x 100 | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre direito sexual, reprodutivo e prevenção de IST/AIDS nas escolas municipais com Ensino Fundamental II e Médio             |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Triar e acompanhar se necessário crianças e adolescentes visando a prevenção de agravos na saúde mental   | crianças e adolescentes atendidas/procura x 100  | Percentual        | 2021             | 80,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais das unidades de saúde sobre acolhimento em saúde mental de crianças e adolescentes   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Acompanhar crianças com agravos na saúde mental  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Realizar ações voltadas para a saúde sexual e reprodutiva na USCA   | Número de ações realizadas   | Número            | 2020             | 0          | 24                    | 6         | Número                   | 20,00           | 333,33                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas para a saúde sexual e reprodutiva na USCA  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Realizar ações educativas voltadas à população juvenil e capacitações aos profissionais que atendem esse público com o objetivo de aumentar o número de vacinados | Percentual de crianças e adolescentes que receberam as vacinas disponíveis no SUS para suas doenças e faixas etárias               | Percentual        | 2021             | 80,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 71,49           | 71,49                   |
| Ação Nº 1 - Realizar ações educativas voltadas à população juvenil   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitações aos profissionais que atendem esse público com o objetivo de aumentar o número de vacinados  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .3 - Garantir a Atenção Integral à saúde da pessoa idosa, com estímulo ao envelhecimento ativo</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar curso para cuidadores de idosos  | Número de cursos realizados  | Número            | 2020             | 0          | 4                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar curso para cuidadores de idosos   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar mutirão da saúde do idoso em diversos pontos da cidade   | Número de mutirões realizados  | Número            | 2020             | 0          | 8                     | 2         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar ações específicas para a população idosa nos Cises nos mutirões realizados nos bairros durante o ano  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Implantar Linha de Cuidado em Saúde do Idoso  | Linha de cuidado implantada  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações na APS   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Continuar a implantação da linha de cuidado em saúde do Idoso  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Implantação de protocolo para encaminhamento às consultas geriátricas  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar rodas de conversa mensais junto a equipe de enfermagem abordando temas relevantes à saúde do idoso  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Realizar campanha de incentivo a vacinação de idosos contra a influenza   | Nº de campanhas realizadas   | Número            | 2020             | 1          | 8                     | 2         | Número                   | 7,00            | 350,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha de incentivo a vacinação de idosos contra a influenza  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Implantar anualmente uma Oficina de Queda   | Número de oficinas realizadas  | Número            | 2020             | 0          | 4                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |

|   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
|---|--|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Ação Nº 1 - Implantar uma Oficina de Queda  |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 6. Promover campanhas anuais com entrega do Estatuto do Idoso   | Número de campanhas realizadas   | Número                   | 2020                    | 0                 | 4                            | 1                | Número                          | 1,00                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Promover campanha com orientações sobre o Estatuto do Idoso   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 7. Implantar a Casa Dia do Idoso  | Casa Dia do Idoso implantada   | Percentual               | 2020                    | 0,00              | 100,00                       | Não programada   | Percentual                      |                        |                                |
| 8. Desenvolver cursos sobre alimentação saudável nas cozinhas dos Centros Integrados de Saúde e Educação - CISEs da 3ª Idade                      | Número de cursos realizados  | Número                   | 2020                    | 2                 | 16                           | 4                | Número                          | 20,00                  | 500,00                         |
| Ação Nº 1 - Realizar 4 cursos sobre alimentação saudável nas cozinhas dos CISEs da 3ª Idade   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 9. Desenvolver Oficinas de Memória nos Centros Integrados de Saúde e Educação - CISEs da 3ª Idade   | Número de oficinas realizadas  | Número                   | 2020                    | 0                 | 40                           | Não programada   | Número                          |                        |                                |
| 10. Realizar orientação aos idosos sobre interações medicamentosas e iatrogênia em todas as consultas médicas realizadas nos Cises                | Nº de orientações/Nº de consultas x 100  | Percentual               | 2020                    | 25,00             | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Realizar orientação aos idosos sobre interações medicamentosas e iatrogenia em todas as consultas médicas realizadas nos Cises        |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais dos Cises sobre interações medicamentosas e iatrogênia   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 11. Realizar ciclos de oficinas sobre violência contra o Idoso  | Número de oficinas realizadas  | Número                   | 2020                    | 0                 | 32                           | 8                | Número                          | 8,00                   | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Realizar ciclos de oficinas sobre violência contra o Idoso  |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 12. Implantar equipes multiprofissionais de atenção especializada em saúde mental para atendimento exclusivo dos idosos nos Cises                 | Equipes implantadas  | Percentual               | 2020                    | 0,00              | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Implantar equipes multiprofissionais de atenção especializada em saúde mental para atendimento exclusivo dos idosos nos Cises         |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 13. Manter o apoio ao COMTID  | Número de idosos cadastrados no COMTID com mais de 50 anos/Número de pessoas maiores de 50 anos* 100 | Percentual               | 2020                    | 42,88             | 56,00                        | 56,00            | Percentual                      | 56,00                  | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de pessoas com mais de 50 anos cadastradas no COMTID   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Implantar a AMPI - Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa e a Carteira da Pessoa Idosa tanto nos Cises quanto na Atenção Primária |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 3 - Revitalização dos Cises Moacyr Rodrigues e João Nicolau Braido  |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 4 - Inaugura o 7º Cise no bairro Mauá   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 14. Retomar o programa UNIMAIS  | Número de idosos inscritos no Programa Unimais   | Número                   | 2020                    | 0                 | 480                          | 120              | Número                          | 325,00                 | 270,83                         |
| Ação Nº 1 - Manter o programa UNIMAIS com 120 alunos  |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 15. Implantar novo Cise da Terceira Idade no bairro Fundação  | Unidade Implantada   | Percentual               | 2021                    | 0,00              | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Manter unidade em pleno funcionamento   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 16. Reinaugurar o Cise Francisco Coriolano  | Obra realizada   | Percentual               | 2021                    | 0,00              | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Manter unidade em pleno funcionamento   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .4 - Melhoria das condições de saúde das pessoas com deficiência</b>   |  |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>  | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |

| 1. Implantar um CER IV (Centro Especializado em Reabilitação) municipal   | CER IV implantado  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos no CER IV  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar parceria do Centro de Triagem Neonatal e Estimulação Neurosensorial com a SEEDUC a percorrer a rede municipal de ensino em busca ativa de casos que demandem atendimento              | Parceria realizada   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter grupo de trabalho com profissionais do CTNEN e SEEDUC para iniciar parceria  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Retomar o Serviço Integrado de Reabilitação em parceria com a USCS para reduzir o número de pacientes acamados da terceira idade, ampliando o serviço de fisioterapia                          | Serviço retomado   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Iniciar negociação com a USCS para a retomada dos atendimentos  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Implantar o Complexo Municipal de Diagnóstico e Reabilitação da Pessoa com Deficiência SEDEF/CTNEN   | Unidade implantada   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 90,00           | 90,00                   |
| Ação Nº 1 - Implantar unidade   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .5 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental</b>   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Desenvolver ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais periodicamente  | Número de ações desenvolvidas  | Número            | 2021             | 3          | 48                    | 12        | Número                   | 20,00           | 166,67                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais periodicamente  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação em saúde mental na rede municipal de saúde e educação   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Triar e acompanhar munícipes que frequentam os Cises da Terceira Idade visando a prevenção de agravos e cuidado de saúde mental dessa população                                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar avaliação psicológica de casos encaminhados pelo Ambulatório SERTRANS  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Realizar atendimento em saúde mental em todas as mulheres em situação de vulnerabilidade e/ou vítimas de agressão ou violência doméstica que procurarem os serviços públicos de saúde          | % atendimento das mulheres vítimas de violência que procuram os serviços públicos de saúde | Percentual        | 2021             | 80,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar atendimento em saúde mental em todas as mulheres em situação de vulnerabilidade e/ou vítimas de agressão ou violência doméstica que procurarem os serviços públicos de saúde |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Triar e acompanhar se necessário crianças e adolescentes visando a prevenção de agravos na saúde mental  | Número de pessoas atendidas/demanda x 100  | Percentual        | 2021             | 80,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de crianças adolescentes com agravos na saúde mental  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Triar crianças e adolescentes visando a prevenção de agravos na saúde mental  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Desenvolver ações de saúde mental dentro das escolas da rede municipal de ensino  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar matriciamento das equipes do CAPS IJ com profissionais da APS  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Triar e tratar se necessário, pacientes pós covid com sequelas psiquiátricas   | Número de pessoas atendidas/demanda x 100  | Percentual        | 2021             | 70,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Tratar pacientes pós covid com sequelas psiquiátricas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Realizar reuniões de apoio matricial com diretores, coordenadores pedagógicos e professores do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais conduzidas por mini equipes da USCA          | Número de escolas públicas municipais com Ensino Fundamental inseridas no Apoio Matricial  | Número            | 2021             | 6          | 20                    | 20        | Número                   | 20,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações no programa território conectado   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Ação Nº 2 - Realizar matriciamento das equipes do CAPS IJ com profissionais da APS  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 6. Atender individualmente, se houver demanda, no CAPS e ambulatório de saúde mental os casos encaminhados pelas psicólogas do GSD                | Nº atendimentos/nº de encaminhamentos GSD x 100           | Percentual        | 2021             | 20,00      | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Atender individualmente os casos encaminhados pelas psicólogas do GSD no CAPS   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .6 - Qualificar o atendimento na Atenção Hospitalar</b>  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Obter selo de Acreditação ou certificação Hospitalar para o Complexo Hospitalar  | Acreditação ou certificação obtida                        | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações e adequações para obter selo de Certificação Hospitalar de qualidade para o Complexo Hospitalar                 |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Monitorar indicadores de qualidade  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Obter credenciamento do Complexo Hospitalar como Hospital Amigo da Criança   | Credenciamento obtido                                     | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Iniciar adequações para obter credenciamento do Complexo Hospitalar como Hospital Amigo da Criança                                    |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Atualizar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas com base em evidências científicas em saúde  | Protocolos e diretrizes atualizados                       | Percentual        | 2020             | 50,00      | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Atualizar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas periodicamente  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Validar plano diretor ou plano de ação gerencial hospitalar a cada 2 anos  | Plano diretor ou de ação validado                         | Número            | 2020             | 0          | 2                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Atualizar o plano diretor   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 5. Colocar as ações e serviços à disposição da central de regulação   | % de ações e serviços regulados pela central de regulação | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Continuar processo de reestruturação da regulação das vagas no Complexo Hospitalar, para gestão da Central de Regulação               |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 6. Ampliar o número de leitos no Complexo Hospitalar Municipal para atender as demandas de cirurgias eletivas e de leitos exclusivos para COVID19 | Número de leitos ampliados                                | Número            | 2020             | 0          | 30                    | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 7. Fortalecimento do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)  | Taxa geral de infecção hospitalar                         | Taxa              | 2020             | 0,80       | 0,07                  | 0,80           | Taxa                     | 0,66            | 117,50                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) para a redução da taxa de infecção hospitalar                                |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 8. Implantação da Clínica de Dor no Hospital Maria Braido   | Clínica implantada  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
| 9. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e estrutura predial das unidades hospitalares                                    | % Manutenções realizadas                                  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e estrutura predial das unidades hospitalares periodicamente              |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 10. Equipar as unidades hospitalares para seu pleno funcionamento (mobiliários, eletroportáteis, equipamentos eletrônicos, equipamentos médicos)  | Unidades equipadas  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter as unidades hospitalares equipadas para seu pleno funcionamento  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 11. Realizar enclausuramento do Gerador do Complexo Hospitalar, devido ao alto nível de ruído   | Adequação realizada                                       | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter enclausuramento do gerador   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |

| <b>OBJETIVO Nº 2 .7 - Qualificar a Rede Cegonha na Atenção hospitalar</b>   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
|---|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b> | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Estimular e promover a visita prévia a maternidade pelas gestantes que fazem o pré-natal na Rede Municipal de Saúde  | % Visitas prévias realizadas                            | Percentual               | 2020                    | 0,00              | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Promover a visita prévia a maternidade pelas gestantes que fazem o pré-natal na Rede Municipal de Saúde   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 2. Garantir as condições adequadas para a realização de parto humanizado no Hospital e Mat E. Zerbini   | % Partos humanizados na maternidade                     | Percentual               | 2020                    | 0,00              | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 31,00                  | 31,00                          |
| Ação Nº 1 - Realizar adequação no protocolo de acordo com as Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal, publicado pelo MS/CONITEC, abolindo intervenções desnecessárias na mulher |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Capacitar equipes de enfermagem e médica visando diminuir intervenções desnecessárias na mulher   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 3. Realizar a contratação de doulas p/ acompanhamento de gestantes em trabalho de parto   | Número de doulas contratadas                            | Número                   | 2020                    | 0                 | 3                            | 0                | Número                          | 0                      | 0                              |
| Ação Nº 1 - Permitir acesso de doulas habilitadas junto a instituição, conforme Plano Regional da Rede Cegonha  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 4. Manter a Comissão da Rede Cegonha ativa com reuniões periódicas  | Rede cegonha ativa                                      | Percentual               | 2020                    | 50,00             | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas da Comissão da Rede Cegonha  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 5. Realizar capacitações e cursos de reciclagens mensais e permanentes com todos os profissionais que atuam na Rede Cegonha do município  | Número capacitações                                     | Número                   | 2020                    | 0                 | 48                           | 12               | Número                          | 0                      | 0                              |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações e cursos de reciclagens mensais e permanentes com todos os profissionais que atuam na Rede Cegonha do município   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 6. Reimplantar leitos de método canguru no Hospital e Maternidade Euryclides Zerbini  | Número de leitos canguru                                | Número                   | 2020                    | 0                 | 3                            | 3                | Número                          | 0                      | 0                              |
| Ação Nº 1 - Reimplantar leitos de método canguru no Hospital e Maternidade Euryclides Zerbini   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 7. Realizar capacitação no método canguru para 100% dos profissionais que atuarão nos leitos  | % de profissionais capacitados                          | Percentual               | 2020                    | 80,00             | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 80,00                  | 80,00                          |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação no método canguru para 100% dos profissionais que atuarão nos leitos   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 8. Habilitar Complexo Hospitalar como maternidade de alto risco   | Habilitação concedida                                   | Percentual               | 2020                    | 0,00              | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 0                      | 0                              |
| Ação Nº 1 - Realizar adequações necessárias para habilitação do Complexo Hospitalar como maternidade de alto risco  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 9. Garantir exames obrigatórios nas maternidades para diagnóstico de erros inatos do metabolismo  | % exames obrigatórios realizados                        | Percentual               | 2020                    | 100,00            | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |
| Ação Nº 1 - Realizar exames obrigatórios para diagnóstico de erros inatos do metabolismo na maternidade   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .8 - Qualificar a Rede de Atenção às Urgências</b>   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b> | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Obter selo de Acreditação ou certificação Hospitalar para o HMEAS  | Acreditação ou certificação obtida                      | Percentual               | 2020                    | 0,00              | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 0                      | 0                              |
| Ação Nº 1 - Continuar implantação do programa de qualidade para obter selo de acreditação ou certificação Hospitalar para o HMEAS   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 2. Implantar Pronto Cardio para ampliar o acesso às urgências e emergências cardiológicas e hemodinâmica e reduzir tempo de espera e mortalidade dos pacientes                              | Serviço implantado                                      | Percentual               | 2020                    | 0,00              | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 0                      | 0                              |
| Ação Nº 1 - Unidade em funcionamento  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 3. Implantar protocolo de AVC isquêmico com trombólise química  | Protocolo implantado                                    | Percentual               | 2020                    | 0,00              | 100,00                       | 100,00           | Percentual                      | 100,00                 | 100,00                         |

| Ação Nº 1 - Manter o protocolo implantado de AVC isquêmico com trombólise química  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 4. Reduzir o tempo de atendimento e de espera no HMEAS   | Tempo médio de espera em minutos  | Número            | 2020             | 120        | 30                    | 30             | Número                   | 27,00           | 110,00                  |
| Ação Nº 1 - Adequar fluxos para agilizar os atendimentos no HMEAS  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .9 - Garantir a atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19</b>   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar o Ambulatório pós covid com o aumento das categorias profissionais da equipe multiprofissional em parceria com a USCS   | Nº de categorias profissionais atuantes/nº de categorias de profissionais planejadas para o amb pos covid x 100 | Percentual        | 2021             | 40,00      | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
| 2. Reorganizar a Rede municipal de saúde para atender os casos de COVID-19 sempre que necessário   | Reorganização da Rede/Necessidade x 100   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Reorganizar a Rede municipal de saúde para atender os casos de emergências em saúde, sempre que necessário   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Reorganizar os leitos hospitalares para atender os casos de COVID-19 sempre que necessário  | Reorganização dos leitos/necessidade x 100  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Reorganizar os leitos hospitalares para atender os casos de emergências em saúde, sempre que necessário  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Realizar monitoramento e testagem periódica dos idosos e trabalhadores em 100% dos Lares e Instituições para Idosos de Longa Permanência e encaminhamento e acompanhamento dos casos moderados e graves nos hospitais municipais durante a pandemia de covid-19 | Nº de pessoas e trabalhadores monitorados nas ILPIs/ Nº de pessoas e trabalhadores nas ILPIs x 100              | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar, em caso de surto, monitoramento e testagem periódica dos idosos e trabalhadores de ILPI(s) e encaminhamento e acompanhamento dos casos moderados e graves nos hospitais municipais   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde**

| <b>OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer as ações da Vigilância em Saúde</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Promover redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde   | Percentual das ações de vigilância sanitária necessárias realizadas | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Cadastrar e inspecionar estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para população e para o setor regulado   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Receber e atender de denúncias  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Instaurar processo administrativo sanitário quando necessário   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Definir e implementar diretrizes, estratégias e linhas de ação para garantir que os indivíduos infectados pelo HIV, portadores de Aids e/ou outras IST, tenham acesso a procedimentos de diagnóstico e tratamento de qualidade, na rede pública de saúde | Número de Atendimentos ambulatoriais IST/AIDS/mês                   | Número            | 2020             | 1.568      | 2.195                 | 2.196     | Número                   | 1.526,00        | 69,49                   |

|   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
|---|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Integrar Cepadi, Regulação, Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica e Rede Hospitalar e rever fluxo para garantir que os indivíduos infectados pelo HIV, portadores de Aids e/ou outras IST, tenham acesso a procedimentos de diagnóstico e tratamento de qualidade, na rede pública de saúde |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para o atendimento a indivíduos infectados pelo HIV, portadores de Aids e/ou outras IST   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 3. Aprimorar protocolos existentes e implantação de protocolos integrados, multidisciplinares e que atuem de forma transversal para a resposta governamental em emergências sanitárias com integração por meio de sistema de informação nos âmbitos local e regional  | Protocolos implementados  | Percentual | 2020 | 15,00  | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho para implantação de protocolos integrados, multidisciplinares e que atuem de forma transversal para a resposta governamental em emergências sanitárias com integração por meio de sistema de informação   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Aprimorar protocolos existentes para emergências sanitárias   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 4. Manter 85% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez   | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual | 2020 | 30,00  | 85,00  | 85,00          | Percentual | 85,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 5. Inspeccionar anualmente 100% das indústrias de medicamentos  | Percentual de indústrias de medicamentos inspeccionadas   | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Inspeccionar as indústrias de medicamentos  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 6. Produzir manual sobre trabalho com segurança para proprietários, gerentes de estabelecimentos e profissionais com interesse em saúde e segurança do trabalho   | % manual produzido  | Percentual | 2020 | 0,00   | 100,00 | Não programada | Percentual |        |        |
| 7. Capacitar os técnicos da Vigilância Sanitária nos serviços de alta complexidade  | Percentual de técnicos capacitados  | Percentual | 2020 | 60,00  | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar os técnicos da Vigilância Sanitária nos serviços de alta complexidade   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 8. Realizar educação continuada e capacitações periódicas para o uso dos sistemas de informação, garantindo assim um quadro técnico qualificado   | Percentual de técnicos capacitados  | Percentual | 2020 | 60,00  | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar educação continuada e capacitações periódicas para o uso dos sistemas de informação, garantindo assim um quadro técnico qualificado  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 9. Resgatar os cursos de capacitação para manipuladores de alimentos do município   | Número de cursos realizados   | Número     | 2020 | 0      | 4      | Não programada | Número     |        |        |
| 10. Resgatar o curso de capacitação dos profissionais da beleza com informações importantes sobre os procedimentos e condutas adequadas para o processo de esterilização e descontaminação de seus instrumentos e processos de trabalho   | Número de cursos realizados   | Número     | 2020 | 0      | 4      | Não programada | Número     |        |        |

| 11. Destinar recurso para investir na modernização dos equipamentos que suportem os sistemas de informação em Vigilância em Saúde                       | % Equipamentos renovados  | Percentual        | 2021             | 10,00      | 50,00                 | 50,00          | Percentual               | 50,00           | 100,00                  |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar a substituição de parte das máquinas da Vigilância em Saúde  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 12. Formar Conselho Gestor no âmbito da Vigilância, reavaliando as modalidades de participação social   | Conselho Gestor criado  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3 .2 - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica</b>  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir a cobertura vacinal para crianças menores de 2 anos de 90%, conforme preconização do Ministério da Saúde                                    | Cobertura vacinal   | Percentual        | 2020             | 85,00      | 90,00                 | 90,00          | Percentual               | 81,00           | 90,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de incentivo a vacinação infantil  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para garantir a cobertura vacinal para crianças menores de 2 anos de 90%, conforme preconização do Ministério da Saúde |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Garantir vacinação de acordo com o calendário vigente  | % Calendário de vacinação realizado   | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 81,00           | 81,00                   |
| Ação Nº 1 - Garantir vacinação de acordo com o calendário vigente   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Curar 85% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera   | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera                 | Proporção         | 2020             | 85,00      | 85,00                 | 85,00          | Proporção                | 79,17           | 93,14                   |
| Ação Nº 1 - Tratar os casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Acompanhar os casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Garantir exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose  | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose          | Proporção         | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Proporção                | 93,30           | 93,30                   |
| Ação Nº 1 - Monitorar os novos casos de tuberculose, garantindo a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos                                       |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 5. Disponibilizar testes sorológicos HVC, HBS ag e HIV em todas as UBSs, USCA, Caism e Cepadi   | Número de unidades de saúde com testes sorológicos disponíveis                      | Número            | 2020             | 15         | 15                    | 15             | Número                   | 15,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de testes sorológicos HVC, HBS ag e HIV em todas as UBSs, USCA, Caism e Cepadi  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 6. Curar 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticados   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Proporção         | 2020             | 0,00       | 90,00                 | 90,00          | Proporção                | 100,00          | 111,11                  |
| Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de hanseníase   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Tratar os casos novos de hanseníase diagnosticados  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 7. Realizar busca ativa de 100% dos casos notificados de sífilis  | Número de buscas / Número de notificações x 100                                     | Percentual        | 2020             | 60,00      | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de 100% dos casos notificados de sífilis   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 8. Realizar treinamento anual dos profissionais de saúde para o preenchimento qualificado da Ficha de Notificação de Violência                          | Número de treinamentos realizados   | Número            | 2021             | 0          | 4                     | 1              | Número                   | 3,00            | 300,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamento anual dos profissionais de saúde para o preenchimento qualificado da Ficha de Notificação de Violência                 |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 9. Implantar o Centro de Imunização em novo local   | obra realizada  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter o serviço implantado em novo local -   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |

| OBJETIVO Nº 3 .3 - Implementar ações de política de controle de animais  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar controle vetorial da dengue através de visitas domiciliares em 80% dos imóveis nos 4 ciclos  | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número            | 2020             | 2          | 4                     | 4              | Número                   | 3,00            | 75,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares em 80% dos imóveis em pelo menos 3 ciclos para controle vetorial da dengue   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Aumentar a equipe de agentes de zoonoses e agentes de controle de endemias  | Número de agentes de zoonoses e endemias contratados  | Número            | 2020             | 0          | 5                     | 2              | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Manter o número de agente de zoonoses e/ou agente de controle de endemias  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Realizar 5 ações por ano de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor (Aedes aegypti) transmissor da dengue, zika, chikungunya   | Nº de ações de educação realizadas  | Número            | 2020             | 0          | 20                    | 5              | Número                   | 5,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar 5 ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor (Aedes aegypti) transmissor da dengue, zika, chikungunya  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Realizar capacitação anual dos profissionais nos procedimentos normatizados para assistência aos pacientes com dengue   | Número de capacitações realizadas   | Número            | 2020             | 0          | 4                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais nos procedimentos normatizados para assistência aos pacientes com dengue  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 5. Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde sobre as arboviroses, escorpiões, roedores, posse responsável com aproximação da SUCEN para atuar durante todo ano e não só em campanhas | % agentes comunitários capacitados  | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde sobre as arboviroses, escorpiões, roedores e posse responsável  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 6. Promover 5 palestras por ano em escolas, Associações de bairros, condomínios e empresas sobre a biologia, controle e prevenção de acidentes com escorpião                                 | Número de palestras realizadas  | Número            | 2020             | 0          | 20                    | 5              | Número                   | 5,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar 5 palestras sobre a biologia, controle e prevenção de acidentes com escorpião em escolas, associações de bairros, condomínios e empresas                                |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 7. Estruturar equipe de busca ativa de escorpiões em parceria com o SAESA  | Nº equipe estruturada para manejo de escorpiões   | Número            | 2020             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 8. Realizar feiras de adoção de cães e gatos abrigados no CCZ  | Número de feiras de adoção  | Número            | 2020             | 0          | 44                    | 11             | Número                   | 11,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar feiras de adoção de cães e gatos abrigados no CCZ   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 9. Manter o Programa do Bem Estar Animal   | Programa Bem Estar animal em funcionamento  | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações do Programa do Bem Estar Animal   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Ampliar o número de castrações do Programa Bem Estar Animal  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 10. Criar o Conselho Municipal de Proteção Animal  | Conselho Municipal de Proteção Animal implantado  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter o Conselho Municipal de Proteção Animal   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |

| 11. Criar o Selo Amigos dos Animais para os estabelecimentos comerciais e clínicas veterinárias que atuem em parceria com os objetivos da Prefeitura Municipal   | Programa Selo Amigos dos Animais implantado   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 12. Realizar campanhas de orientação a população dos riscos à saúde sobre fezes animais nas calçadas   | Número de campanhas   | Número            | 2020             | 0          | 4                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de orientação a população dos riscos à saúde sobre fezes animais nas calçadas   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 13. Implantar o serviço de atendimento na Unidade Básica Animal  | Serviço implantado  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter serviço implantado  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 14. Implantar o serviço de atendimento no Hospital Veterinário   | Serviço implantado  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter serviço implantado  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3 .4 - Prevenir a transmissão e garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19</b>   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar 100% da fiscalização sanitária para o cumprimento das normas determinadas pelo governo municipal para o controle da COVID-19   | Número de fiscalizações realizadas/Número de reclamações x 100  | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar fiscalização sanitária para o cumprimento das normas determinadas pelo governo municipal para o controle da COVID-19  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Atingir a cobertura vacinal contra covid, imunização completa, de 90% da população acima de 18 anos   | Cobertura vacinal   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 90,00                 | 90,00          | Percentual               | 96,69           | 107,43                  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar campanhas de incentivo de vacinação da covid  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Realizar ações de educação em saúde realizadas para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscara, para evitar a transmissão do coronavírus através de profissionais qualificados durante a pandemia de covid-19 | Ações realizadas/ações programadas x 100  | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscara, para evitar a transmissão do coronavírus através de profissionais qualificados durante a pandemia de covid-19   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Manter o Comitê de Emergência e Combate ao Coronavírus em atividade, com reuniões periódicas durante a pandemia   | Reuniões do Comitê de Emergência realizadas/reuniões programadas x 100                                    | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Manter o Comitê de Emergência e Combate ao Coronavírus em atividade, com reuniões periódicas durante a pandemia  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 5. Acompanhar o registro no sistema e-SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde que atendem COVID-19  | Número de Unidades de Saúde com e SUS Notifica Implantados/número de unidades com atendimento covid x 100 | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o registro no sistema e-SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde que atendem COVID-19   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 6. Registrar 100% das SRAG no SIVEP Gripe  | Número SRAG/Número de notificações SIVEP Gripe x 100  | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |

| Ação Nº 1 - Registrar 100% das SRAG no SIVEP Gripe  |  |            |      |        |        |                |            |        |        |
|---|--|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------|--------|
| 7. Divulgar boletins informativos com número de casos suspeitos, confirmados, testes realizados, óbitos, atendimentos e internações de covid-19 no município diariamente durante a pandemia de covid-19 | Número de boletins divulgados/número de dias x 100 | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual |        |        |
| 8. Monitorar os casos positivos, internações e óbitos de pessoas vacinadas  | % Monitoramento realizado                          | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar os casos positivos, internações e óbitos  |  |            |      |        |        |                |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Monitorar vacinados   |  |            |      |        |        |                |            |        |        |

#### DIRETRIZ Nº 4 - Promover a adequada dispensação de medicamentos e seu uso racional

| OBJETIVO Nº 4 .1 - Qualificar a assistência farmacêutica  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Fortalecer as ações da assistência farmacêutica, promovendo a adequada distribuição, dispensação de medicamentos e seu uso racional  | Nº de medicamentos dispensados/demanda x 100     | Percentual        | 2020             | 90,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da assistência farmacêutica sobre dispensação de medicamentos e seu uso racional  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar campanha sobre uso racional de medicamentos  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar o número de locais de dispensação de medicamentos ofertados  | Número de locais de dispensações                 | Número            | 2021             | 18         | 19                    | 21        | Número                   | 21,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter os 21 pontos de dispensação de medicamentos  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Criar o Programa Remédio Dia e Noite no Atende Fácil Saúde   | Número de atendimentos no Programa               | Número            | 2021             | 0          | 1.200                 | 18.000    | Número                   | 21.000,00       | 116,67                  |
| Ação Nº 1 - Manter o Programa Remédio Dia e Noite no Atende Fácil Saúde com ampliação do número de atendimentos   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Ampliar o Programa Remédio em Casa   | Número de bairros                                | Número            | 2021             | 6          | 12                    | 15        | Número                   | 15,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter o programa remédio em casa em todos 15 bairros do município  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Realizar rastreabilidade das dispensações dos medicamentos e produtos para saúde em todos os setores através de sistema de informação  | % dispensações rastreadas                        | Percentual        | 2021             | 75,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Aprimorar sistema de informação para realizar rastreabilidade das dispensações dos medicamentos e produtos para saúde em todas as unidades de saúde                                 |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Melhorar a gestão de estoques, dentro do programa de informatização total da Prefeitura, para garantir que não falem medicamentos nem insumos  | Nº de medicamentos dispensados/demanda x 100     | Percentual        | 2020             | 90,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Aprimorar o sistema de informação para melhorar a gestão de estoques  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Implantar um consultório farmacêutico, visando a melhora dos resultados terapêuticos individuais e coletivos através de ações clínicas e farmacêuticas integradas à equipe multiprofissional | Consultório implantado                           | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |

|  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
|--|---|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Implantar um consultório farmacêutico, visando a melhora dos resultados terapêuticos individuais e coletivos através de ações clínicas e farmacêuticas integradas à equipe multiprofissional |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 8. Implantar um programa de dispensação de fórmula infantil para a população com vulnerabilidade sócio-econômica e mães que são impossibilitadas de amamentar  | Programa implantado                               | Percentual | 2021 | 0,00   | 100,00 | Não programada | Percentual |        |        |
| 9. Reeditar e atualizar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME  | REMUME atualizado                                 | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Proporção  | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reeditar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 10. Aprimorar o aplicativo Portal Saúde 24 horas para auxiliar a população na busca de medicamentos nas unidades de saúde municipais   | Aplicativo atualizado                             | Percentual | 2021 | 85,00  | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o Canal de comunicação "FarmaZap" - serviço para tirar dúvidas sobre medicamentos via aplicativo de mensagem  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 11. Avaliar o Programa Dose Certa  | Demanda dose certa                                | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o Programa Dose Certa  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 12. Ampliar o número de atendimentos do Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em parceria com a USCS e Escola de Ecologia com capacitação de profissionais                            | Número de atendimentos no Programa                | Número     | 2021 | 200    | 600    | 600            | Número     | 200,00 | 33,33  |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de atendimentos do Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em parceria com a USCS e Escola de Ecologia   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar campanha de divulgação do Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos  |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 13. Ampliar a oferta de medicamentos dispensados na farmácia homeopática e de manipulação da FARMAUSCS de grande utilização pela terceira idade  | Número de dispensação de medicamentos manipulados | Número     | 2021 | 1      | 5      | Não programada | Número     |        |        |
| 14. Formalizar parceria com FarmaUSCS para manipulação de 10 Fitoterápicos   | Manipulação de mais 4 fitoterápicos na FarmaUSCS  | Número     | 2021 | 6      | 10     | 10             | Número     | 6,00   | 60,00  |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de fitoterápicos manipulados pela FarmaUSCS   |   |            |      |        |        |                |            |        |        |
| 15. Capacitar todos os médicos da APS e SAD, enfermeiros e médicos da APS e complexo hospitalar sobre os 10 fitoterápicos manipulados pela FarmaUSCS   | % profissionais capacitados                       | Percentual | 2021 | 0,00   | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos médicos da APS e SAD, enfermeiros e médicos da APS e complexo hospitalar sobre os 10 fitoterápicos manipulados pela FarmaUSCS                                       |   |            |      |        |        |                |            |        |        |

#### DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Gestão do SUS

##### OBJETIVO Nº 5 .1 - Aprimorar a gestão municipal de saúde, dentro dos princípios do SUS

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Instituir a Central de Regulação Hospitalar com a integração dos NIRs dos hospitais municipais, com central única, por meio de sistema de informação | Unidade Implantada                               | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Manter a integração dos NIRs dos hospitais municipais por meio de sistema de informação

|  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
|--|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Fortalecer e ampliar a atuação do Complexo Regulador Municipal, com integração das Centrais de Regulação Ambulatorial (consultas e exames), Hospitalar e de Urgência, por meio de sistema de informação         | Sistema implantado   | Percentual | 2020 | 0,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00  | 50,00  |
| Ação Nº 1 - Realizar a gestão da oferta dos equipamentos municipais com base na capacidade instalada e na necessidade em saúde   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Monitorar e realizar discussões periódicas com as áreas para definição da oferta de vagas e garantia da oferta pactuada  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 3. Implantar sistema de confirmação de agendamentos de consultas e exames via SMS ou WhatsApp, com informações e orientações necessárias ao paciente   | Sistema implantado   | Percentual | 2020 | 0,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter serviço de sistema de confirmação de agendamentos de consultas e exames via SMS ou WhatsApp, com informações e orientações necessárias ao paciente - Central Conectada                          |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 4. Estabelecer fluxos de referência e contra-referência por meio de sistema de informação  | Fluxo estabelecido de referência e contra referência       | Percentual | 2020 | 0,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar revisão e discussão dos protocolos de acesso organizando a referência e contrarreferência entre os níveis de complexidade em conformidade com as OCIs do Programa Mais Acesso a Especialistas |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 5. Garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada, integral e equânime, por meio de sistema de informação   | Sistema implantado   | Percentual | 2020 | 15,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer a gestão da demanda, da oferta, da necessidade em saúde da população e da fila de espera.  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Regular integralmente o acesso às consultas especializadas e os exames, inserindo todas as agendas de primeira consulta e exames dos serviços próprios e dos prestadores de serviço no SIGSS           |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Realizar a informatização de todo o processo regulatório   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 4 - Implantar o Núcleo de Gestão do Cuidado para monitorar o tempo e a qualidade adequados na realização das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), assegurando a transição do cuidado para a APS.          |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 5 - Identificar os maiores gargalos quanto a fila de espera e traçar planos de ação como forças tarefas, revisão e qualificação da fila de espera e aumento da oferta                                      |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 6. Implantar protocolos de regulação do acesso   | Protocolos implantados                                     | Percentual | 2020 | 10,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação da rede de saúde  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar a implantação de protocolos de acesso no sistema de informação em conformidade com as OCIs do Programa Mais Acesso a Especialistas  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 7. Monitorar mensalmente os indicadores de saúde estabelecidos   | Número de meses com monitoramento dos indicadores de saúde | Número     | 2020 | 3     | 48     | 12     | Número     | 12,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elaborar e manter painel de indicadores de acordo com a necessidade da gestão e das áreas  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Monitorar indicadores epidemiológicos e de resultado e articular com a RAS Rede de Atenção à Saúde   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 8. Realizar avaliação analítica da produção de acordo com as metas estabelecidas   | Número de avaliações                                       | Número     | 2020 | 3     | 48     | 12     | Número     | 12,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, conveniados e contratados   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Realizar monitoramento contínuo da produção dos serviços próprios e privados   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Capacitar a RAS para a utilização adequada dos sistemas de produção e o adequado registro dos procedimentos  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |
| 9. Apoiar a rede de saúde na implantação de protocolos assistenciais   | Protocolos implantados                                     | Percentual | 2020 | 10,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Apoiar a rede de saúde na implantação de protocolos assistenciais  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |

|   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 10. Fortalecer a orientação aos serviços de saúde sobre a legislação do SUS e novas portarias para adesão a programas e habilitações  | Portarias acompanhadas / Portarias publicadas * 100  | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Orientar os serviços de saúde sobre a legislação do SUS e novas portarias para adesão a programas e habilitações  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 11. Avaliar a viabilidade de incorporação de novas tecnologias em saúde   | Número de avaliações / número de tecnologias incorporadas * 100                                    | Percentual | 2020 | 25,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar estudo e avaliação para a viabilidade de incorporação de novas tecnologias em saúde  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 12. Implantar assinatura eletrônica para todos os profissionais de saúde que evoluem no prontuário eletrônico   | Assinatura eletrônica implantada   | Percentual | 2020 | 0,00   | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00  | 50,00  |
| Ação Nº 1 - Implantar receita digital/papel zero  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 13. Realizar contratualização de prestação de serviços de saúde, segundo as normas e políticas específicas do SUS, conforme necessidade   | Contratualizações realizadas/ contratualizações necessárias * 100                                  | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Identificar a necessidade de contratualização de prestadores privados para complementar a oferta pública, visando a garantia da integralidade da assistência à saúde  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Embasar o setor de contratos nas novas contratações, renovações e aditamentos, quanto a definição dos procedimentos necessários e seu quantitativo;   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 3 - Analisar a necessidade em saúde do município quanto a oferta de consultas especializadas e de exames de apoio diagnóstico;  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 14. Monitorar periodicamente as metas estabelecidas no contrato da OSS  | Metas monitoradas / Metas alcançadas * 100   | Percentual | 2020 | 50,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer a gestão do contrato com a OSS de forma compartilhada e integrada com a UAC, área de contratos e preposto do contrato, a fim de garantir a adequada execução e fazendo cumprir na integralidade os termos contratados |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 15. Realizar auditoria dos prestadores, contratos vigentes e unidades de saúde  | Número de auditorias realizadas / Número de auditorias programadas * 100                           | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Incluir no processo de avaliação, controle e auditoria todos os contratos dos prestadores   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| Ação Nº 2 - Implantar processos de auditoria estabelecidos no componente de auditoria   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 16. Implantar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA)   | Sistema implantado   | Percentual | 2020 | 10,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Continuar implantação do componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA)  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 17. Realizar parcerias público privadas para otimização os recursos e qualificação da assistência à saúde de acordo com a necessidade   | PPP realizadas / PPP necessárias x 100   | Percentual | 2020 | 0,00   | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - Realizar estudo para parcerias público privadas para otimização os recursos e qualificação da assistência à saúde de acordo com a necessidade   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 18. Aproximar a relação entre as melhores práticas científico-acadêmicas da USCS às ações de políticas públicas de saúde  | Quantidade de estágios, atendimentos e pesquisas realizados em parceria entre as duas instituições | Número     | 2020 | 15     | 20     | 20     | Número     | 20,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reforçar a parcerias com as universidades   |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 19. Realizar o acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde, garantindo o destino adequado dos recursos   | Recurso aplicado adequadamente   | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o FMS referente aos recursos financeiros advindos do MS, garantindo o destino adequado dos recursos  |  |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 20. Implantar Centros de Custos, em todas as Unidades de Saúde do Município   | Centro de custos implantados   | Percentual | 2020 | 0,00   | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0      | 0      |

| Ação Nº 1 - Realizar estudos para a implantação de Centros de Custos em todas as Unidades de Saúde do Município   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 21. Obter certificação de qualidade da saúde em todos os seus níveis  | Número de certificações obtidas/número de certificações requeridas x 100      | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 20,00           | 20,00                   |
| Ação Nº 1 - Criar grupo técnico de qualidade  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Iniciar avaliação para obter certificação de qualidade da saúde em todos os seus níveis   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 22. Desenvolver estudo para integração com o aplicativo ConecteSUS e o prontuário eletrônico dos usuários do sistema municipal de saúde   | Estudo desenvolvido   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
| 23. Aprimorar a gestão da saúde, dentro dos princípios do SUS, através da organização e da integração das ações e dos serviços municipais de saúde, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência aos usuários                          | Nº metas SISPACTO atingidas / nº metas SISPACTO x 100                         | Percentual        | 2020             | 71,00      | 80,00                 | 80,00          | Percentual               | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Aprimorar a gestão da saúde dentro dos princípios do SUS  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 24. Retomar o serviço de transporte sanitário Circular Saúde  | Serviço reimplantado  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 5 .2 - Fortalecer a regulação do trabalho em saúde e ordenar a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho</b> |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Criar de Comissão intersetorial em Saúde do Trabalhador  | Comissão criada   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Iniciar estudos para implantar comissão intersetorial em saúde do trabalhador   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Incentivar a implementação da jornada de 30 horas para profissionais de enfermagem do município  | Jornada de 30 horas implantada  | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
| 3. Implantar o programa cuidando de quem cuida, direcionado aos profissionais da saúde  | Programa implantado   | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Iniciar estudos para a implantação do programa cuidando de quem cuida   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 4. Realizar 100% ações de Educação Permanente pactuadas regionalmente   | Número de ações realizadas / número de ações pactuadas x 100                  | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00         | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente pactuadas   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 5. Realizar ciclo de oficinas com gestores da Corregedoria, RH e Unidades de Saúde  | Número de ciclo de oficinas realizado   | Número            | 2020             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   |                 |                         |
| 6. Realizar anualmente ciclo de oficinas voltado à gestão das UBS   | Número de ciclo de oficinas realizado   | Número            | 2020             | 0          | 4                     | 1              | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar ciclo de oficinas voltado à gestão das UBS   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 7. Executar o Programa Saúde com Agente proposto pelo Ministério da Saúde   | Cumprimento da carga horária total do Programa Saúde com Agente (1.280 horas) | Percentual        | 2020             | 0,00       | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |

|  |   |            |      |      |        |                |            |        |        |
|--|---|------------|------|------|--------|----------------|------------|--------|--------|
| 8. Incentivar a participação de trabalhadores e gestores no curso ofertado pelo Estado que subsidia construção da Linha de Cuidados da Adolência e Juventude | Cumprimento da carga horária total curso (36 horas) | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | Não programada | Percentual |        |        |
| 9. Realizar atendimento digno, respeitoso e integral da pessoa transexual através de capacitação e sensibilização dos profissionais da rede pública de saúde | Encontros de Educação Permanente acerca do tema     | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da rede pública de saúde para atendimento digno, respeitoso e integral da pessoa transexual

#### OBJETIVO Nº 5 .3 - Fortalecer a participação e o controle social

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Subsidiar ações do Conselho Municipal da Saúde para garantir seu adequado funcionamento com reuniões mensais e capacitações | Número de reuniões realizadas por ano/12 x 100   | Percentual        | 2020             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Subsidiar ações do Conselho Municipal da Saúde para garantir seu adequado funcionamento com reuniões mensais e capacitações

|  |                 |            |      |      |        |        |            |        |        |
|--|-----------------|------------|------|------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Implementar estrutura física para fortalecer a atuação do conselho municipal e distrital de saúde | Sala implantada | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|-----------------|------------|------|------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Manter estrutura física para o Controle Social, com sala e computador para uso dos conselheiros, atendendo a demanda da Conferência Municipal de Saúde e do PMS

|   |                                   |        |      |   |   |                |        |      |        |
|---|-----------------------------------|--------|------|---|---|----------------|--------|------|--------|
| 3. Realizar cursos bienais de capacitação para a população que queira se tornar um conselheiro municipal de saúde | Número de cursos realizados       | Número | 2020 | 0 | 2 | Não programada | Número |      |        |
| 4. Realizar capacitações anuais para os conselheiros distritais e municipais de saúde                             | Número de capacitações realizadas | Número | 2020 | 0 | 4 | 1              | Número | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os conselheiros e municipais de saúde

|   |   |            |      |       |        |                |            |      |        |
|---|---|------------|------|-------|--------|----------------|------------|------|--------|
| 5. Atender as demandas dos conselheiros distritais dentro das normas e políticas do SUS           | Demandas atendidas / Demandas recebidas * 100 | Percentual | 2020 | 75,00 | 100    | Não programada | Número     |      |        |
| 6. Criar um grupo de trabalho dentro do Conselho Municipal para atualização do regimento interno  | Regimento interno atualizado                  | Percentual | 2020 | 0,00  | 100,00 | Não programada | Percentual |      |        |
| 7. Realizar reunião bial para acompanhamento da realização das propostas aprovadas em Conferência | Número de reuniões realizadas                 | Número     | 2020 | 0     | 2      | 1              | Número     | 1,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das ações propostas na Conferência e PMS na avaliação do RAG

|  |                             |        |      |   |   |   |        |   |   |
|--|-----------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|
| 8. Realizar cursos de capacitação anuais para o Conselho Municipal em temas de interesse à Vigilância em Saúde | Número de cursos realizados | Número | 2020 | 0 | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
|--|-----------------------------|--------|------|---|---|---|--------|---|---|

Ação Nº 1 - Realizar curso de capacitação para o Conselho Municipal em temas de interesse à Vigilância em Saúde

|  |  |            |      |      |        |        |            |        |        |
|--|--|------------|------|------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 9. Realizar as audiências públicas de saúde no período noturno | Horário noturno das audiências públicas de saúde | Percentual | 2020 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|--|------------|------|------|--------|--------|------------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Manter as audiências públicas de saúde no período noturno

|   |  |            |      |       |        |                |            |        |        |
|---|--|------------|------|-------|--------|----------------|------------|--------|--------|
| 10. Fortalecer o processo de acolhimento das demandas como ferramenta para melhorar a qualidade da assistência à saúde  | Número de demandas atendidas / Número de demandas na Ouvidoria x 100 | Percentual | 2020 | 80,00 | 100,00 | 100,00         | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Intermediar as relações entre os cidadãos e os gestores do SUS, promovendo a qualidade da comunicação entre eles e a formação de laços de confiança e colaboração mútua, com fortalecimento da cidadania. |  |            |      |       |        |                |            |        |        |
| 11. Manter no próximo Plano Municipal de Saúde 100% das propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde que não forem efetivadas  | Propostas da conferência reinseridas/propostas não realizadas x 100  | Percentual | 2020 | 0,00  | 100,00 | Não programada | Percentual |        |        |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados |
|--|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral  | Instituir a Central de Regulação Hospitalar com a integração dos NIRs dos hospitais municipais, com central única, por meio de sistema de informação  | 100,00                           | 100,00     |
|  | Subsidiar ações do Conselho Municipal da Saúde para garantir seu adequado funcionamento com reuniões mensais e capacitações   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Criar de Comissão intersetorial em Saúde do Trabalhador   | 100,00                           | 0,00       |
|  | Fortalecer e ampliar a atuação do Complexo Regulador Municipal, com integração das Centrais de Regulação Ambulatorial (consultas e exames), Hospitalar e de Urgência, por meio de sistema de informação | 100,00                           | 50,00      |
|  | Implementar estrutura física para fortalecer a atuação do conselho municipal e distrital de saúde   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Implantar sistema de confirmação de agendamentos de consultas e exames via SMS ou WhatsApp, com informações e orientações necessárias ao paciente   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Implantar o programa cuidando de quem cuida, direcionado aos profissionais da saúde   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Estabelecer fluxos de referência e contra-referência por meio de sistema de informação  | 100,00                           | 100,00     |
|  | Realizar capacitações anuais para os conselheiros distritais e municipais de saúde  | 1                                | 1          |
|  | Realizar 100% ações de Educação Permanente pactuadas regionalmente  | 100,00                           | 100,00     |
|  | Garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada, integral e equanime, por meio de sistema de informação   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Implantar protocolos de regulação do acesso   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Realizar anualmente ciclo de oficinas voltado à gestão das UBS  | 1                                | 1          |
|  | Monitorar mensalmente os indicadores de saúde estabelecidos   | 12                               | 12         |
|  | Realizar reunião bienal para acompanhamento da realização das propostas aprovadas em Conferência  | 1                                | 1          |
|  | Realizar avaliação analítica da produção de acordo com as metas estabelecidas   | 12                               | 12         |
|  | Realizar cursos de capacitação anuais para o Conselho Municipal em temas de interesse à Vigilância em Saúde   | 1                                | 0          |
|  | Apoiar a rede de saúde na implantação de protocolos assistenciais   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Realizar as audiências públicas de saúde no período noturno   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Realizar atendimento digno, respeitoso e integral da pessoa transexual através de capacitação e sensibilização dos profissionais da rede pública de saúde   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Fortalecer a orientação aos serviços de saúde sobre a legislação do SUS e novas portarias para adesão a programas e habilitações  | 100,00                           | 100,00     |
|  | Fortalecer o processo de acolhimento das demandas como ferramenta para melhorar a qualidade da assistência à saúde  | 100,00                           | 100,00     |
|  | Avaliar a viabilidade de incorporação de novas tecnologias em saúde   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Implantar assinatura eletrônica para todos os profissionais de saúde que evoluem no prontuário eletrônico   | 100,00                           | 50,00      |
|  | Realizar contratualização de prestação de serviços de saúde, segundo as normas e políticas específicas do SUS, conforme necessidade   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Monitorar periodicamente as metas estabelecidas no contrato da OSS  | 100,00                           | 100,00     |
| Realizar auditoria dos prestadores, contratos vigentes e unidades de saúde | 100,00  | 100,00                           |            |
| Implantar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA)    | 100,00  | 100,00                           |            |

|   |   |        |        |
|---|---|--------|--------|
|   | Realizar parcerias público privadas para otimização os recursos e qualificação da assistência à saúde de acordo com a necessidade   | 100,00 | 0,00   |
|   | Aproximar a relação entre as melhores práticas científico-acadêmicas da USCS às ações de políticas públicas de saúde  | 20     | 20     |
|   | Realizar o acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde, garantindo o destino adequado dos recursos   | 100,00 | 100,00 |
|   | Implantar Centros de Custos, em todas as Unidades de Saúde do Município   | 100,00 | 0,00   |
|   | Obter certificação de qualidade da saúde em todos os seus níveis  | 100,00 | 20,00  |
|   | Aprimorar a gestão da saúde, dentro dos princípios do SUS, através da organização e da integração das ações e dos serviços municipais de saúde, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência aos usuários          | 80,00  | 80,00  |
| 301 - Atenção Básica  | Implantar 12 novas equipes de ESF e/ou eAP  | 41     | 41     |
|   | Realizar controle vetorial da dengue através de visitas domiciliares em 80% dos imóveis nos 4 ciclos  | 4      | 3      |
|   | Garantir a cobertura vacinal para crianças menores de 2 anos de 90%, conforme preconização do Ministério da Saúde   | 90,00  | 81,00  |
|   | Realizar ações educativas sobre direito sexual, reprodutivo e prevenção de IST/AIDS em 100% das escolas municipais com Ensino Fundamental II e Médio  | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter o Programa Disque Coronavírus com atendimento, orientação, testagem e monitoramento através da plataforma durante pandemia de covid-19   | 100,00 | 100,00 |
|   | Implantar 7 novas equipes de ESB  | 20     | 17     |
|   | Realizar busca ativa as gestantes faltosas para a realização de no mínimo 7 consultas de pré-natal  | 95,00  | 95,00  |
|   | Adquirir mais 12 mesas ginecológicas para as UBSs   | 30     | 18     |
|   | Ampliar o acompanhamento de portadores de Hipertensão Arterial pelas equipes de ESF   | 60,00  | 76,70  |
|   | Realizar a manutenção adequada das UBS para seu pleno funcionamento   | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar para 90% a porcentagem de pessoas cadastradas, vinculadas às equipes da ESF   | 90,00  | 68,10  |
|   | Atingir a cobertura vacinal contra covid, imunização completa, de 90% da população acima de 18 anos   | 90,00  | 96,69  |
|   | Realizar atendimento em saúde mental em todas as mulheres em situação vulnerabilidade e/ou vítimas de agressão ou violência doméstica que procurarem os serviços públicos de saúde  | 100,00 | 100,00 |
|   | Triar e acompanhar se necessário crianças e adolescentes visando a prevenção de agravos na saúde mental   | 100,00 | 100,00 |
|   | Manter atendimento de síndromes gripais e testagem de covid na UBS 12 horas e/ou nas demais UBSs, conforme necessidade, durante pandemia  | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar as ações de diagnóstico bucal precoce para redução das exodontias   | 1,62   | 1,72   |
|   | Realizar acompanhamento do pré-natal das gestantes do município com garantia da assistência integral  | 95,00  | 95,00  |
|   | Ampliar a oferta de exame preventivo do câncer de colo do útero para as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos  | 0,44   | 0,49   |
|   | Ampliar o acompanhamento de portadores de Diabetes Mellitus pelas equipes de ESF  | 60,00  | 76,00  |
|   | Equipar as UBS para seu pleno funcionamento (mobiliários, eletroportáteis, equipamentos eletrônicos, equipamentos médicos)  | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar o número de atendimentos do acolhimento e classificação de risco no acesso avançado   | 12.760 | 30.318 |
|   | Realizar ações de educação em saúde realizadas para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscara, para evitar a transmissão do coronavirus através de profissionais qualificados durante a pandemia de covid-19 | 100,00 | 100,00 |
|   | Curar 85% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera  | 85,00  | 79,17  |
|   | Triar e acompanhar se necessário crianças e adolescentes visando a prevenção de agravos na saúde mental   | 100,00 | 100,00 |
|   | Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 de residentes atendidos pelo SUS (ambulatorial e internação) notificados assim como seus comunicantes durante a pandemia de covid-19                                 | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar ações de escovação dental supervisionada nas escolas públicas municipais para redução de cárie e doenças periodontais  | 16.000 | 18.846 |
|   | Garantir a realização dos exames do protocolo do pré-natal  | 95,00  | 95,00  |
| Realizar a capacitação dos profissionais que realizam coleta de citopatológico com formação de agentes multiplicadores  | 100,00  | 100,00 |        |
| Desenvolver linha de cuidado para portadores de Hipertensão e Diabetes  | 100,00  | 100,00 |        |
| Aumentar número de consultórios em todas as UBS   | 12  | 14     |        |
| Retomar a realização de visitas da coordenação da ESF em todas as UBSs a cada três meses, para acompanhar o trabalho dos profissionais das equipes, avaliando as condições e fluxos | 48  | 300    |        |
| Estabelecer fluxos de referência e contra-referência por meio de sistema de informação  | 100,00  | 100,00 |        |

|  |        |        |
|--|--------|--------|
| Manter o Comitê de Emergência e Combate ao Coronavírus em atividade, com reuniões periódicas durante a pandemia  | 100,00 | 0,00   |
| Garantir exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose  | 100,00 | 93,30  |
| Realizar campanha de incentivo a vacinação de idosos contra a influenza  | 2      | 7      |
| Definir e implantar nas unidades de saúde ambulatoriais do município de São Caetano do Sul o Programa de Controle de Infecção integrado com o Programa de Qualidade e Segurança do Paciente                        | 100,00 | 50,00  |
| Adquirir 2 localizadores apicais e 2 aparelhos rotatórios de endodontia  | 2      | 0      |
| Atualizar protocolo de exames do pré-natal incluindo acesso a consulta com nutricionista, saúde bucal (pelo menos 3 consultas) e acompanhamento em atividade física  | 100,00 | 100,00 |
| Realizar busca ativa das pacientes na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico de acordo com protocolo do MS   | 0,44   | 0,49   |
| Desenvolver ações de promoção e prevenção das doenças cardiovasculares   | 24     | 24     |
| Implantar sala para realização de reuniões/ativ. coletivas/educação permanente que caibam pelo menos 12 pessoas sentadas   | 12     | 14     |
| Realizar reuniões mensais das equipes do NASF para discussão de processos de trabalho  | 36     | 36     |
| Garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada, integral e equanime, por meio de sistema de informação  | 100,00 | 100,00 |
| Disponibilizar testes sorológicos HVC, HBS ag e HIV em todas as UBSs, USCA, Caism e Cepadi   | 15     | 15     |
| Realizar reuniões de apoio matricial com diretores, coordenadores pedagógicos e professores do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais conduzidas por mini equipes da USCA                              | 20     | 20     |
| Revitalizar o CEO Nova Gerty   | 100,00 | 100,00 |
| Realizar no mínimo 2 testes de Sífilis nas gestantes   | 2      | 3      |
| Realizar ações de promoção de DST/AIDS hepatite B e C nas Unidades de Saúde  | 100,00 | 100,00 |
| Implantar um sistema integrado entre o HMEAS e as UBS para a informação de atendimento de pacientes crônicos (hiperdia) descompensados, para que a UBS e a ESF faça busca ativa deste paciente para acompanhamento | 100,00 | 100,00 |
| Melhorar a conectividade das UBS com wi-fi efetivo   | 12     | 0      |
| Realizar ações de matriciamento dos profissionais do NASF, dos especialistas da USCS e dos CAPS com as equipes de ESF  | 576    | 2.193  |
| Realizar anualmente ciclo de oficinas voltado à gestão das UBS   | 1      | 1      |
| Implantar protocolos de regulação do acesso  | 100,00 | 100,00 |
| Registrar 100% das SRAG no SIVEP Gripe   | 100,00 | 100,00 |
| Curar 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticados   | 90,00  | 100,00 |
| Substituir todos (17) os equipamentos odontológicos do CEO Nova Gerty  | 17     | 17     |
| Realizar cursos de gestante periódicos em todas as UBSs  | 12     | 12     |
| Disponibilizar testes sorológicos HVC, HBS ag e HIV em todas as UBSs   | 12     | 14     |
| Realizar o programa de Controle e Tratamento do Tabagismo nas UBS/ESF  | 288    | 111    |
| Realizar readequação das UBS com inovação na arquitetura e no uso de tecnologia  | 12     | 14     |
| Implantar uma UBS no Centro  | 100,00 | 0,00   |
| Realizar busca ativa de 100% dos casos notificados de sífilis  | 100,00 | 100,00 |
| Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do bairro Fundação  | 100,00 | 100,00 |
| Realizar campanhas de incentivo ao parto normal nas Unidades Básicas de Saúde e no CAISM   | 24     | 24     |
| Realizar atendimento em saúde mental em todas as mulheres em situação vulnerabilidade e/ou vítimas de agressão ou violência doméstica que procurarem os serviços públicos de saúde                                 | 100,00 | 100,00 |
| Fortalecer e incentivar a prática de atividade física contra o sedentarismo nos atendimentos na Atenção Básica   | 400    | 400    |
| Instalar espaço kids nos postos de atendimento da saúde (UBS)  | 0      | 0      |
| Atualizar o Documento de Diretrizes Operacionais e Protocolos  | 100,00 | 100,00 |
| Monitorar os casos positivos, internações e óbitos de pessoas vacinadas  | 100,00 | 100,00 |
| Atender 100% dos munícipes que necessitam do serviço em parceria com a pós graduação de Cirurgia Bucomaxilofacial da USCS  | 100,00 | 91,00  |
| Realizar campanhas de incentivo ao aleitamento materno nas Unidades Básicas de Saúde, no CAISM e na Maternidade  | 24     | 24     |
| Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNT  | 285,00 | 275,26 |
| Realizar anualmente ciclo de oficinas voltado à gestão das UBS   | 1      | 1      |

|   |         |           |
|---|---------|-----------|
| Apoiar a rede de saúde na implantação de protocolos assistenciais   | 100,00  | 100,00    |
| Adquirir um equipamento de laser terapêutico odontológico   | 1       | 3         |
| Realizar visita nas casas de 100% das puérperas moradoras que tiverem filho na Rede Pública Municipal até uma semana após o parto   | 100,00  | 71,00     |
| Realizar campanhas periódicas de conscientização para ampliar o diagnóstico precoce dos cânceres mais prevalentes: mama, útero e próstata nas faixas etárias de risco preconizadas  | 4       | 4         |
| Qualificar o uso do sistema SIGSS em todas as unidades da Atenção Básica para ampliar o número de registros no e-SUS  | 851.810 | 1.673.630 |
| Realizar a contratação de 1 dentista de 40 horas ou 2 de 20 horas, 1 TSB e 1 ASB para atendimento odontológico hospitalar principalmente nas UTIs municipais  | 100,00  | 100,00    |
| Garantir a cobertura vacinal para crianças menores de 2 anos de 90%, conforme preconização do Ministério da Saúde   | 90,00   | 81,00     |
| Realizar acompanhamento dos pacientes portadores de obesidade   | 50,00   | 50,00     |
| Ampliar o Programa de Telemedicina  | 100,00  | 0,00      |
| Acompanhar através de práticas contínuas de avaliação do processo saúde-doença e ação intersetorial sobre o território através de relatórios do prontuário eletrônico da saúde (SIGSS)  | 100,00  | 100,00    |
| Manter a mortalidade infantil abaixo de 10 por 1000 nascidos vivos  | 9,00    | 8,64      |
| Lançar dados nutricionais de 100% dos pacientes acompanhados pela ESF no sistema SIGSS  | 100,00  | 100,00    |
| Realizar campanhas periódicas de prevenção de doenças respiratórias   | 24      | 24        |
| Garantir acesso aos métodos contraceptivos nas UBSs, CAISM e Maternidade  | 15      | 15        |
| Reativar o GQV Grupo de Qualidade de Vida com oferta de ações de promoção a alimentação saudável e adequada em todas as UBS   | 144     | 1.164     |
| Implantar práticas integrativas e complementares de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em todas as UBSs   | 100,00  | 100,00    |
| Implantar o tratamento restaurador atraumático (ART) no Programa Saúde na Escola (PSE)  | 100,00  | 100,00    |
| Diminuir o IMC de pelo menos 70% do pacientes do GSD  | 70,00   | 0,00      |
| Realizar capacitação dos profissionais de saúde já existentes dentro das UBSs para aplicarem as PICs como acupuntura, auriculoterapia, quiropraxia, meditação, etc  | 2       | 0         |
| Realizar 12 capacitações/atualizações por mês para os profissionais atuantes na Saúde Bucal em parceria com a USCS  | 12      | 12        |
| Manter a disponibilização de álcool gel para higienização das mãos em todas as UBSs   | 100,00  | 100,00    |
| Capacitar todos os médicos da APS e SAD, enfermeiros e médicos da APS e complexo hospitalar sobre os 10 fitoterápicos manipulados pela FarmaUSCS  | 100,00  | 100,00    |
| Criar o serviço de apoio ao paciente em cada Unidade de Saúde e representantes da DAB, com equipe para orientar e atender as sugestões e reclamações dos pacientes  | 100,00  | 100,00    |
| Garantir a resolutividade dos atendimentos da Atenção Primária  | 15,00   | 23,70     |
| Realizar campanhas de sensibilização dos Médicos e Equipe Multiprofissional, sobre os benefícios preventivos e terapêuticos da alimentação saudável   | 1       | 1         |
| Implantar funcionalidade no sistema para agendamento de consultas online, sem necessidade do munícipe ir até a UBS  | 100,00  | 100,00    |
| Reduzir o prazo de entrega de resultado de exames laboratoriais na UBS  | 5       | 5         |
| Realizar, gradativamente, alteração dos coordenadores de UBS para a função de gerentes de UBS, conforme disposto na PNAB, devendo ser exercida por profissional qualificado, com nível superior, preferencialmente com experiência em At. Primária e com carga horária de 40 h semanais | 12      | 14        |
| Obter certificação de qualidade da saúde em todos os seus níveis  | 100,00  | 20,00     |
| Realizar ações educativas sobre direito sexual, reprodutivo e prevenção de DST/AIDS em 100% das escolas municipais com Ensino Fundamental II e Médio  | 100,00  | 100,00    |
| Triar e acompanhar se necessário crianças e adolescentes visando a prevenção de agravos na saúde mental   | 100,00  | 100,00    |
| Realizar ações voltadas para a saúde sexual e reprodutiva nas UBSs e nas escolas municipais (Programa Saúde na Escola)  | 6       | 20        |
| Realizar ações educativas voltadas à população juvenil e capacitações aos profissionais que atendem esse público com o objetivo de aumentar o número de vacinados   | 100,00  | 71,49     |
| Realizar capacitações aos profissionais que atendem esse público com o objetivo de aumentar o número de vacinados   | 100,00  | 71,49     |
| Implantar uma UBS no bairro Santo Antonio   | 100,00  | 100,00    |
| Implantar uma nova UBS no bairro Nova Gerty   | 100,00  | 100,00    |
| Integrar profissional veterinário nas equipes de apoio à ESF  | 3       | 1         |

|   |  |        |        |
|---|--|--------|--------|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | Reorganizar rede ambulatorial especializada com integração dos ambulatórios da Faculdade de Medicina da USCS   | 100,00 | 100,00 |
|   | Instituir a Central de Regulação Hospitalar com a integração dos NIRs dos hospitais municipais, com central única, por meio de sistema de informação   | 100,00 | 100,00 |
|   | Obter selo de Acreditação ou certificação Hospitalar para o HMEAS  | 100,00 | 0,00   |
|   | Estimular e promover a visita prévia a maternidade pelas gestantes que fazem o pré-natal na Rede Municipal de Saúde  | 100,00 | 100,00 |
|   | Obter selo de Acreditação ou certificação Hospitalar para o Complexo Hospitalar  | 100,00 | 100,00 |
|   | Desenvolver ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais periodicamente  | 12     | 20     |
|   | Implantar um CER IV (Centro Especializado em Reabilitação) municipal   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar curso para cuidadores de idosos   | 1      | 0      |
|   | Realizar ações educativas sobre direito sexual, reprodutivo e prevenção de IST/AIDS em 100% das escolas municipais com Ensino Fundamental II e Médio   | 100,00 | 100,00 |
|   | Implantar 100% dos serviços no Atende Fácil Saúde  | 100,00 | 100,00 |
|   | Fortalecer e ampliar a atuação do Complexo Regulador Municipal, com integração das Centrais de Regulação Ambulatorial (consultas e exames), Hospitalar e de Urgência, por meio de sistema de informação  | 100,00 | 50,00  |
|   | Definir e implementar diretrizes, estratégias e linhas de ação para garantir que os indivíduos infectados pelo HIV, portadores de Aids e/ou outras IST, tenham acesso a procedimentos de diagnóstico e tratamento de qualidade, na rede pública de saúde | 2.196  | 1.526  |
|   | Reorganizar a Rede municipal de saúde para atender os casos de COVID-19 sempre que necessário  | 100,00 | 100,00 |
|   | Implantar Pronto Cardio para ampliar o acesso às urgências e emergências cardiológicas e hemodinâmica e reduzir tempo de espera e mortalidade dos pacientes  | 100,00 | 0,00   |
|   | Garantir as condições adequadas para a realização de parto humanizado no Hospital e Mat E. Zerbin  | 100,00 | 31,00  |
|   | Obter credenciamento do Complexo Hospitalar como Hospital Amigo da Criança   | 100,00 | 0,00   |
|   | Realizar atendimento em saúde mental em todas as mulheres em situação vulnerabilidade e/ou vítimas de agressão ou violência doméstica que procurarem os serviços públicos de saúde   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar parceria do Centro de Triagem Neonatal e Estimulação Neurosensorial com a SEEDUC a percorrer a rede municipal de ensino em busca ativa de casos que demandem atendimento  | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar mutirão da saúde do idoso em diversos pontos da cidade  | 2      | 0      |
|   | Triar e acompanhar se necessário crianças e adolescentes visando a prevenção de agravos na saúde mental  | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar a readequação do CEPADI para atendimentos de todas as doenças infecciosas   | 100,00 | 100,00 |
|   | Implantar o programa cuidando de quem cuida, direcionado aos profissionais da saúde  | 100,00 | 100,00 |
|   | Implantar sistema de confirmação de agendamentos de consultas e exames via SMS ou WhatsApp, com informações e orientações necessárias ao paciente  | 100,00 | 100,00 |
|   | Curar 85% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera   | 85,00  | 79,17  |
|   | Reorganizar os leitos hospitalares para atender os casos de COVID-19 sempre que necessário   | 100,00 | 100,00 |
|   | Implantar protocolo de AVC isquêmico com trombólise química  | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar a contratação de doulas p/ acompanhamento de gestantes em trabalho de parto   | 0      | 0      |
|   | Atualizar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas com base em evidências científicas em saúde  | 100,00 | 100,00 |
|   | Triar e acompanhar se necessário crianças e adolescentes visando a prevenção de agravos na saúde mental  | 100,00 | 100,00 |
|   | Retomar o Serviço Integrado de Reabilitação em parceria com a USCS para reduzir o número de pacientes acamados da terceira idade, ampliando o serviço de fisioterapia  | 100,00 | 0,00   |
|   | Implantar Linha de Cuidado em Saúde do Idoso   | 100,00 | 100,00 |
|   | Realizar ações voltadas para a saúde sexual e reprodutiva na USCA  | 6      | 20     |
| Adquirir 2 localizadores apicais e 2 aparelhos rotatórios de endodontia   | 2  | 0      |        |
| Estabelecer fluxos de referência e contra-referência por meio de sistema de informação  | 100,00   | 100,00 |        |
| Manter o Comitê de Emergência e Combate ao Coronavírus em atividade, com reuniões periódicas durante a pandemia   | 100,00   | 0,00   |        |
| Garantir exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose   | 100,00   | 93,30  |        |
| Realizar monitoramento e testagem periódica dos idosos e trabalhadores em 100% dos Lares e Instituições para Idosos de Longa Permanência e encaminhamento e acompanhamento dos casos moderados e graves nos hospitais municipais durante a pandemia de covid-19 | 100,00   | 0,00   |        |
| Reduzir o tempo de atendimento e de espera no HMEAS   | 30   | 27     |        |
| Manter a Comissão da Rede Cegonha ativa com reuniões periódicas   | 100,00   | 100,00 |        |

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Validar plano diretor ou plano de ação gerencial hospitalar a cada 2 anos   | 1      | 1      |
| Triar e tratar se necessário, pacientes pós covid com sequelas psiquiátricas  | 100,00 | 100,00 |
| Implantar o Complexo Municipal de Diagnóstico e Reabilitação da Pessoa com Deficiência SEDEF/CTNEN  | 100,00 | 90,00  |
| Realizar campanha de incentivo a vacinação de idosos contra a influenza   | 2      | 7      |
| Realizar ações educativas voltadas à população juvenil e capacitações aos profissionais que atendem esse público com o objetivo de aumentar o número de vacinados   | 100,00 | 71,49  |
| Definir e implantar nas unidades de saúde ambulatoriais do município de São Caetano do Sul o Programa de Controle de Infecção integrado com o Programa de Qualidade e Segurança do Paciente                           | 100,00 | 50,00  |
| Implantar um sistema integrado entre o HMEAS e as UBS para a informação de atendimento de pacientes crônicos (hipertensão) descompensados, para que a UBS e a ESF faça busca ativa deste paciente para acompanhamento | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada, integral e equânime, por meio de sistema de informação   | 100,00 | 100,00 |
| Disponibilizar testes sorológicos HVC, HBS ag e HIV em todas as UBSs, USCA, Caism e Cepadi  | 15     | 15     |
| Realizar capacitações e cursos de reciclagens mensais e permanentes com todos os profissionais que atuam na Rede Cegonha do município   | 12     | 0      |
| Colocar as ações e serviços à disposição da central de regulação  | 100,00 | 100,00 |
| Realizar reuniões de apoio matricial com diretores, coordenadores pedagógicos e professores do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais conduzidas por mini equipes da USCA                                 | 20     | 20     |
| Implantar anualmente uma Oficina de Queda   | 1      | 1      |
| Realizar readequação das unidades de saúde e hospitais municipais com inovação na arquitetura e no uso de tecnologia  | 100,00 | 100,00 |
| Revitalizar o CEO Nova Gerty  | 100,00 | 100,00 |
| Realizar ações de matriciamento dos profissionais do NASF, dos especialistas da USCS e dos CAPS com as equipes de ESF   | 576    | 2.193  |
| Implantar protocolos de regulação do acesso   | 100,00 | 100,00 |
| Registrar 100% das SRAG no SIVEP Gripe  | 100,00 | 100,00 |
| Curar 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticados  | 90,00  | 100,00 |
| Reimplantar leitos de método canguru no Hospital e Maternidade Euryclides Zerbini   | 3      | 0      |
| Atender individualmente, se houver demanda, no CAPS e ambulatório de saúde mental os casos encaminhados pelas psicólogas do GSD   | 100,00 | 100,00 |
| Promover campanhas anuais com entrega do Estatuto do Idoso  | 1      | 1      |
| Substituir todos (17) os equipamentos odontológicos do CEO Nova Gerty   | 17     | 17     |
| Realizar atendimento em saúde mental em todas as mulheres em situação de vulnerabilidade e/ou vítimas de agressão ou violência doméstica que procurarem os serviços públicos de saúde                                 | 100,00 | 100,00 |
| Realizar busca ativa de 100% dos casos notificados de sífilis   | 100,00 | 100,00 |
| Realizar capacitação no método canguru para 100% dos profissionais que atuarão nos leitos   | 100,00 | 80,00  |
| Fortalecimento do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH)   | 0,80   | 0,66   |
| Implantar o Núcleo de Atenção à Pessoa com Obesidade  | 100,00 | 100,00 |
| Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do bairro Fundação   | 100,00 | 100,00 |
| Realizar campanhas de incentivo ao parto normal nas Unidades Básicas de Saúde e no CAISM  | 24     | 24     |
| Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNT   | 285,00 | 275,26 |
| Monitorar os casos positivos, internações e óbitos de pessoas vacinadas   | 100,00 | 100,00 |
| Habilitar Complexo Hospitalar como maternidade de alto risco  | 100,00 | 0,00   |
| Desenvolver cursos sobre alimentação saudável nas cozinhas dos Centros Integrados de Saúde e Educação - CISEs da 3ª Idade   | 4      | 20     |
| Atender 100% dos municípios que necessitam do serviço em parceria com a pós graduação de Cirurgia Bucomaxilofacial da USCS  | 100,00 | 91,00  |
| Realizar campanhas de incentivo ao aleitamento materno nas Unidades Básicas de Saúde, no CAISM e na Maternidade   | 24     | 24     |
| Realizar campanhas periódicas de conscientização para ampliar o diagnóstico precoce dos cânceres mais prevalentes: mama, útero e próstata nas faixas etárias de risco preconizadas                                    | 4      | 4      |
| Apoiar a rede de saúde na implantação de protocolos assistenciais   | 100,00 | 100,00 |
| Garantir exames obrigatórios nas maternidades para diagnóstico de erros inatos do metabolismo   | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e estrutura predial das unidades hospitalares   | 100,00 | 100,00 |

|   |  |   |        |        |
|---|--|---|--------|--------|
|   | Adquirir um equipamento de laser terapêutico odontológico  | 1   | 3      |        |
|   | Realizar acompanhamento dos pacientes portadores de obesidade  | 50,00   | 50,00  |        |
|   | Equipar as unidades hospitalares para seu pleno funcionamento (mobiliários, eletroportáteis, equipamentos eletrônicos, equipamentos médicos)   | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Realizar orientação aos idosos sobre interações medicamentosas e iatrogenia em todas as consultas médicas realizadas nos Cises   | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Realizar a contratação de 1 dentista de 40 horas ou 2 de 20 horas, 1 TSB e 1 ASB para atendimento odontológico hospitalar principalmente nas UTIs municipais                                 | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Manter a mortalidade infantil abaixo de 10 por 1000 nascidos vivos   | 9,00  | 8,64   |        |
|   | Realizar enclausuramento do Gerador do Complexo Hospitalar, devido ao alto nível de ruído  | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Realizar ciclos de oficinas sobre violência contra o Idoso   | 8   | 8      |        |
|   | Reativar o GQV Grupo de Qualidade de Vida com oferta de ações de promoção a alimentação saudável e adequada em todas as UBS  | 144   | 1.164  |        |
|   | Implantar equipes multiprofissionais de atenção especializada em saúde mental para atendimento exclusivo dos idosos nos Cises  | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Garantir acesso aos métodos contraceptivos nas UBSS, CAISM e Maternidade   | 15  | 15     |        |
|   | Diminuir o IMC de pelo menos 70% do pacientes do GSD   | 70,00   | 0,00   |        |
|   | Manter o apoio ao COMTID   | 56,00   | 56,00  |        |
|   | Retomar o programa UNIMAIS   | 120   | 325    |        |
|   | Implantar novo Cise da Terceira Idade no bairro Fundação   | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Capacitar todos os médicos da APS e SAD, enfermeiros e médicos da APS e complexo hospitalar sobre os 10 fitoterápicos manipulados pela FarmaUSCS   | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Reinaugurar o Cise Francisco Coriolano   | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Obter certificação de qualidade da saúde em todos os seus níveis   | 100,00  | 20,00  |        |
|   | Triar e acompanhar se necessário crianças e adolescentes visando a prevenção de agravos na saúde mental  | 100,00  | 100,00 |        |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Fortalecer as ações da assistência farmacêutica, promovendo a adequada distribuição, dispensação de medicamentos e seu uso racional  | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Ampliar o número de locais de dispensação de medicamentos ofertados  | 21  | 21     |        |
|   | Criar o Programa Remédio Dia e Noite no Atende Fácil Saúde   | 18.000  | 21.000 |        |
|   | Manter o Comitê de Emergência e Combate ao Coronavírus em atividade, com reuniões periódicas durante a pandemia  | 100,00  | 0,00   |        |
|   | Ampliar o Programa Remédio em Casa   | 15  | 15     |        |
|   | Disponibilizar testes sorológicos HVC, HBS ag e HIV em todas as UBSS, USCA, Caism e Cepadi   | 15  | 15     |        |
|   | Realizar rastreabilidade das dispensações dos medicamentos e produtos para saúde em todos os setores através de sistema de informação  | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Melhorar a gestão de estoques, dentro do programa de informatização total da Prefeitura, para garantir que não falem medicamentos nem insumos  | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Implantar um consultório farmacêutico, visando a melhora dos resultados terapêuticos individuais e coletivos através de ações clínicas e farmacêuticas integradas à equipe multiprofissional | 100,00  | 0,00   |        |
|   | Reeditar e atualizar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME   | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Aprimorar o aplicativo Portal Saúde 24 horas para auxiliar a população na busca de medicamentos nas unidades de saúde municipais   | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Avaliar o Programa Dose Certa  | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Ampliar o número de atendimentos do Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em parceria com a USCS e Escola de Ecologia com capacitação de profissionais                    | 600   | 200    |        |
|   | Implantar práticas integrativas e complementares de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em todas as UBSS  | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Formalizar parceria com FarmaUSCS para manipulação de 10 Fitoterápicos   | 10  | 6      |        |
|   | Manter a disponibilização de álcool gel para higienização das mãos em todas as UBSS  | 100,00  | 100,00 |        |
|   | Capacitar todos os médicos da APS e SAD, enfermeiros e médicos da APS e complexo hospitalar sobre os 10 fitoterápicos manipulados pela FarmaUSCS   | 100,00  | 100,00 |        |
|   | 304 - Vigilância Sanitária   | Promover redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde                      | 100,00 | 100,00 |
|   |  | Realizar 100% da fiscalização sanitária para o cumprimento das normas determinadas pelo governo municipal para o controle da COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
|   |  | Realizar controle vetorial da dengue através de visitas domiciliares em 80% dos imóveis nos 4 ciclos                                  | 4      | 3      |

|                                 |   |        |        |
|---------------------------------|---|--------|--------|
|                                 | Definir e implementar diretrizes, estratégias e linhas de ação para garantir que os indivíduos infectados pelo HIV, portadores de Aids e/ou outras IST, tenham acesso a procedimentos de diagnóstico e tratamento de qualidade, na rede pública de saúde          | 2.196  | 1.526  |
|                                 | Aumentar a equipe de agentes de zoonoses e agentes de controle de endemias  | 2      | 0      |
|                                 | Aprimorar protocolos existentes e implantação de protocolos integrados, multidisciplinares e que atuem de forma transversal para a resposta governamental em emergências sanitárias com integração por meio de sistema de informação nos âmbitos local e regional | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Realizar ações de educação em saúde realizadas para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscara, para evitar a transmissão do coronavírus através de profissionais qualificados durante a pandemia de covid-19                                 | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Realizar 5 ações por ano de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor (Aedes aegypti) transmissor da dengue, zika, chikungunya   | 5      | 5      |
|                                 | Manter 85% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | 85,00  | 85,00  |
|                                 | Manter o Comitê de Emergência e Combate ao Coronavírus em atividade, com reuniões periódicas durante a pandemia   | 100,00 | 0,00   |
|                                 | Realizar capacitação anual dos profissionais nos procedimentos normatizados para assistência aos pacientes com dengue   | 1      | 1      |
|                                 | Inspecionar anualmente 100% das indústrias de medicamentos  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de Saúde sobre as arboviroses, escorpiões, roedores, posse responsável com aproximação da SUCEN para atuar durante todo ano e não só em campanhas   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Promover 5 palestras por ano em escolas, Associações de bairros, condomínios e empresas sobre a biologia, controle e prevenção de acidentes com escorpião   | 5      | 5      |
|                                 | Capacitar os técnicos da Vigilância Sanitária nos serviços de alta complexidade   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Realizar educação continuada e capacitações periódicas para o uso dos sistemas de informação, garantindo assim um quadro técnico qualificado  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Realizar feiras de adoção de cães e gatos abrigados no CCZ  | 11     | 11     |
|                                 | Manter o Programa do Bem Estar Animal   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Criar o Conselho Municipal de Proteção Animal   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Destinar recurso para investir na modernização dos equipamentos que suportem os sistemas de informação em Vigilância em Saúde   | 50,00  | 50,00  |
|                                 | Realizar campanhas de orientação a população dos riscos à saúde sobre fezes animais nas calçadas  | 1      | 1      |
|                                 | Implantar o serviço de atendimento na Unidade Básica Animal   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Implantar o serviço de atendimento no Hospital Veterinário  | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Manter o Programa Disque Coronavírus com atendimento, orientação, testagem e monitoramento através da plataforma durante pandemia de covid-19   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Garantir a cobertura vacinal para crianças menores de 2 anos de 90%, conforme preconização do Ministério da Saúde   | 90,00  | 81,00  |
|                                 | Definir e implementar diretrizes, estratégias e linhas de ação para garantir que os indivíduos infectados pelo HIV, portadores de Aids e/ou outras IST, tenham acesso a procedimentos de diagnóstico e tratamento de qualidade, na rede pública de saúde          | 2.196  | 1.526  |
|                                 | Atingir a cobertura vacinal contra covid, imunização completa, de 90% da população acima de 18 anos   | 90,00  | 96,69  |
|                                 | Garantir vacinação de acordo com o calendário vigente   | 100,00 | 81,00  |
|                                 | Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 de residentes atendidos pelo SUS (ambulatorial e internação) notificados assim como seus comunicantes durante a pandemia de covid-19   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Curar 85% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera  | 85,00  | 79,17  |
|                                 | Definir e implantar nas unidades de saúde ambulatoriais do município de São Caetano do Sul o Programa de Controle de Infecção integrado com o Programa de Qualidade e Segurança do Paciente   | 100,00 | 50,00  |
|                                 | Manter o Comitê de Emergência e Combate ao Coronavírus em atividade, com reuniões periódicas durante a pandemia   | 100,00 | 0,00   |
|                                 | Garantir exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose   | 100,00 | 93,30  |
|                                 | Realizar ações educativas voltadas à população juvenil e capacitações aos profissionais que atendem esse público com o objetivo de aumentar o número de vacinados   | 100,00 | 71,49  |
|                                 | Realizar ações de promoção de DST/AIDS hepatite B e C nas Unidades de Saúde   | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Acompanhar o registro no sistema e-SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde que atendem COVID-19  | 100,00 | 100,00 |
|                                 | Disponibilizar testes sorológicos HVC, HBS ag e HIV em todas as UBSs, USCA, Caism e Cepadi  | 15     | 15     |
|                                 | Disponibilizar testes sorológicos HVC, HBS ag e HIV em todas as UBSs  | 12     | 14     |
|                                 | Registrar 100% das SRAG no SIVEP Gripe  | 100,00 | 100,00 |

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Curar 90% dos casos novos de hanseníase diagnosticados  | 90,00  | 100,00 |
| Realizar busca ativa de 100% dos casos notificados de sífilis   | 100,00 | 100,00 |
| Monitorar mensalmente os indicadores de saúde estabelecidos   | 12     | 12     |
| Realizar treinamento anual dos profissionais de saúde para o preenchimento qualificado da Ficha de Notificação de Violência | 1      | 3      |
| Monitorar os casos positivos, internações e óbitos de pessoas vacinadas   | 100,00 | 100,00 |
| Implantar o Centro de Imunização em novo local  | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a cobertura vacinal para crianças menores de 2 anos de 90%, conforme preconização do Ministério da Saúde           | 90,00  | 81,00  |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)     |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|----------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00           |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00           |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 85.000.000,00  | 19.275.650,00  | 2.000.000,00   | 2.000.000,00   | N/A   | N/A  | N/A                                      | 108.275.650,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00           |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 451.302.289,34   | 46.732.710,66  | 1.500.000,00   | 3.000.000,00   | N/A   | N/A  | N/A                                      | 502.535.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00           |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 3.129.314,00   | 612.282,60   | 150.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.891.596,60   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00           |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | 17.494.408,04  | 754.782,60   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 18.249.190,64  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00           |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 507.591,96   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 507.591,96     |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00           |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A análise da Programação Anual de Saúde de 2024 evidencia um desempenho satisfatório e consistente, com o alcance de 173 das 226 metas pactuadas (77%), demonstrando o compromisso da gestão com a execução das ações planejadas e a melhoria contínua dos serviços de saúde.

Em relação às metas não atingidas, observa-se que apenas 8 encontram-se em reavaliação, refletindo um processo ativo de qualificação do planejamento. Destaca-se ainda que parte das ações relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 foi descontinuada em função do encerramento da pandemia, permitindo o redirecionamento estratégico de esforços para atender às demandas atuais de saúde da população.

Quanto aos projetos estruturantes, a inauguração do Complexo Municipal da Pessoa com Deficiência foi reprogramada para 2026, garantindo melhor adequação e planejamento. O serviço de telemedicina está em processo de reavaliação pela atual gestão, com foco na sua reestruturação e aprimoramento para futura implementação.

Sobre a implantação do Pronto Cardio e da UBS Centro, a atual gestão procedeu à análise de viabilidade, necessidade assistencial e sustentabilidade financeira de projetos previstos para o período e optou pelo redirecionamento dos recursos para ações consideradas mais aderentes às necessidades atuais da população e à sustentabilidade do sistema de saúde municipal.

No campo da imunização, verifica-se evolução dos indicadores em relação ao período anterior, ainda que permaneçam como oportunidade de avanço para o alcance das metas ideais. Ressalta-se que esse cenário reflete um desafio nacional, e o município segue empenhado em fortalecer estratégias de ampliação da cobertura vacinal.

As demais metas não atingidas apresentaram, em média, 70% de execução, evidenciando um bom nível de desenvolvimento e potencial de conclusão.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 30/03/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                       |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|-----------------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                 |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 12.147.600,16   | 15.662.396,52  | 3.968.407,04                                   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 31.778.403,72         |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 438.235.109,38  | 63.376.912,94  | 21.319.008,34                                  | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 522.931.030,66        |
|  | Capital                           | 0,00  | 5.814.243,66  | 47.431,63  | 523.291,90                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 6.384.967,19          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 3.234.046,29  | 835.469,40   | 299.822,83                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 4.369.338,52          |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 4.318.274,48  | 414.359,67   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 4.732.634,15          |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>0,00</b>                       | <b>463.749.273,97</b>                                       | <b>80.336.570,16</b>  | <b>26.110.530,11</b>   | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>570.196.374,24</b> |

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |                   |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador                    |   | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 31,17 %           |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 41,12 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 9,48 %            |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 74,33 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 30,65 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 61,30 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 3.301,79      |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 13,25 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 0,25 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 41,67 %           |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 1,12 %            |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 2,51 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 18,66 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 27,49 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 822.930.000,00   | 822.930.000,00          | 857.442.704,55      | 104,19        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 249.630.000,00   | 249.630.000,00          | 251.927.427,54      | 100,92        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI         | 40.000.000,00    | 40.000.000,00           | 40.916.541,20       | 102,29        |

|   |                         |                         |                         |               |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS   | 376.300.000,00          | 376.300.000,00          | 404.634.097,05          | 107,53        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF             | 157.000.000,00          | 157.000.000,00          | 159.964.638,76          | 101,89        |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>  | <b>803.530.000,00</b>   | <b>803.530.000,00</b>   | <b>829.105.451,82</b>   | <b>103,18</b> |
| Cota-Parte FPM  | 125.000.000,00          | 125.000.000,00          | 139.987.713,55          | 111,99        |
| Cota-Parte ITR  | 330.000,00              | 330.000,00              | 76.709,87               | 23,25         |
| Cota-Parte do IPVA  | 104.000.000,00          | 104.000.000,00          | 105.139.792,12          | 101,10        |
| Cota-Parte do ICMS  | 570.000.000,00          | 570.000.000,00          | 579.719.005,10          | 101,71        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 4.200.000,00            | 4.200.000,00            | 4.182.231,18            | 99,58         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>1.626.460.000,00</b> | <b>1.626.460.000,00</b> | <b>1.686.548.156,37</b> | <b>103,69</b> |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS   |               | DESPESAS LIQUIDADAS   |               | DESPESAS PAGAS        |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|---|
|  |                       |                        | Até o bimestre (d)    | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)    | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)    | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 12.943.000,00         | 12.227.150,63          | 12.147.600,16         | 99,35         | 11.766.395,51         | 96,23         | 11.409.500,21         | 93,31         | 381.204,65                                      |
| Despesas Correntes   | 12.942.000,00         | 12.227.150,63          | 12.147.600,16         | 99,35         | 11.766.395,51         | 96,23         | 11.409.500,21         | 93,31         | 381.204,65                                      |
| Despesas de Capital  | 1.000,00              | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 373.077.000,00        | 449.537.126,16         | 444.049.353,04        | 98,78         | 437.474.609,83        | 97,32         | 428.844.545,95        | 95,40         | 6.574.743,21                                    |
| Despesas Correntes   | 373.068.000,00        | 442.945.580,39         | 438.235.109,38        | 98,94         | 431.660.366,17        | 97,45         | 424.596.787,69        | 95,86         | 6.574.743,21                                    |
| Despesas de Capital  | 9.000,00              | 6.591.545,77           | 5.814.243,66          | 88,21         | 5.814.243,66          | 88,21         | 4.247.758,26          | 64,44         | 0,00  |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)  | 2.690.000,00          | 3.241.398,10           | 3.234.046,29          | 99,77         | 3.149.620,46          | 97,17         | 2.924.819,49          | 90,23         | 84.425,83                                       |
| Despesas Correntes   | 2.690.000,00          | 3.241.398,10           | 3.234.046,29          | 99,77         | 3.149.620,46          | 97,17         | 2.924.819,49          | 90,23         | 84.425,83                                       |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 4.531.000,00          | 4.430.824,98           | 4.318.274,48          | 97,46         | 4.247.106,04          | 95,85         | 4.238.583,70          | 95,66         | 71.168,44                                       |
| Despesas Correntes   | 4.531.000,00          | 4.430.824,98           | 4.318.274,48          | 97,46         | 4.247.106,04          | 95,85         | 4.238.583,70          | 95,66         | 71.168,44                                       |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                      | <b>393.241.000,00</b> | <b>469.436.499,87</b>  | <b>463.749.273,97</b> | <b>98,79</b>  | <b>456.637.731,84</b> | <b>97,27</b>  | <b>447.417.449,35</b> | <b>95,31</b>  | <b>7.111.542,13</b>                             |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs                               | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)  | 463.749.273,97          | 456.637.731,84          | 447.417.449,35     |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00                    | N/A                     | N/A                |

|   |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 463.749.273,97 | 456.637.731,84 | 447.417.449,35 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  | 252.982.223,45 |                |                |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   | N/A            |                |                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 210.767.050,52 | 203.655.508,39 | 194.435.225,90 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 27,49          | 27,07          | 26,52          |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2024  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2023  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2022  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | T  | can | pre |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|----|-----|-----|
| Empenhos de 2025                  | 252.982.223,45                          | 463.749.273,97                          | 210.767.050,52   | 16.331.824,62                         | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 16.331.824,62           |    |     |     |
| Empenhos de 2024                  | 236.580.481,91                          | 460.442.656,23                          | 223.862.174,32   | 11.871.984,31                         | 0,00  | 0,00  | 8.960.017,65          | 2.881.146,79            | 30 |     |     |
| Empenhos de 2023                  | 204.498.228,76                          | 469.909.266,60                          | 265.411.037,84   | 5.941.714,10                          | 0,00  | 0,00  | 5.868.723,17          | 1.055,16                | 7  |     |     |
| Empenhos de 2022                  | 180.641.610,68                          | 424.044.206,14                          | 243.402.595,46   | 9.445.188,29                          | 0,00  | 0,00  | 8.944.847,92          | 0,00                    | 50 |     |     |
| Empenhos de 2021                  | 170.589.976,02                          | 381.430.494,03                          | 210.840.518,01   | 4.626.995,27                          | 0,00  | 0,00  | 3.943.986,27          | 0,00                    | 68 |     |     |
| Empenhos de 2020                  | 148.565.069,14                          | 314.837.642,81                          | 166.272.573,67   | 9.696.231,12                          | 3.307.789,07  | 0,00  | 9.648.396,57          | 0,00                    | 4  |     |     |
| Empenhos de 2019                  | 152.515.925,11                          | 323.394.436,15                          | 170.878.511,04   | 11.250.826,80                         | 0,00  | 0,00  | 10.981.795,60         | 0,00                    | 26 |     |     |
| Empenhos de 2018                  | 142.868.618,06                          | 286.050.678,66                          | 143.182.060,60   | 5.174.553,76                          | 0,00  | 0,00  | 4.814.749,30          | 0,00                    | 35 |     |     |
| Empenhos de 2017                  | 126.387.985,71                          | 216.187.616,50                          | 89.799.630,79  | 768.362,44                            | 776.712,44  | 0,00  | 670.954,50            | 0,00                    | 9  |     |     |
| Empenhos de 2016                  | 123.803.954,87                          | 249.950.802,61                          | 126.146.847,74   | 3.253.817,54                          | 3.253.817,54  | 0,00  | 3.212.639,96          | 0,00                    | 4  |     |     |
| Empenhos de 2015                  | 131.297.110,70                          | 224.010.783,39                          | 92.713.672,69  | 12.675.785,73                         | 12.685.797,47   | 0,00  | 12.224.085,96         | 0,00                    | 45 |     |     |
| Empenhos de 2014                  | 119.515.628,68                          | 199.285.180,67                          | 79.769.551,99  | 7.277.744,13                          | 7.839.603,61  | 0,00  | 7.112.026,78          | 0,00                    | 16 |     |     |
| Empenhos de 2013                  | 112.726.916,11                          | 154.825.693,64                          | 42.098.777,53  | 8.443.338,21                          | 8.901.380,05  | 0,00  | 8.143.018,55          | 0,00                    | 30 |     |     |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

|   |             |
|---|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b> | <b>0,00</b> |
|---|-------------|

|  |             |
|--|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b> | <b>0,00</b> |
|--|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS   |               |
|--|----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
|  |                      |                         | Até o Bimestre (b)    | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 95.353.000,00        | 95.353.000,00           | 106.378.274,40        | 111,56        |
| Provenientes da União  | 83.203.000,00        | 83.203.000,00           | 79.895.741,27         | 96,03         |
| Provenientes dos Estados   | 12.150.000,00        | 12.150.000,00           | 26.482.533,13         | 217,96        |
| Provenientes de Outros Municípios  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 570.000,00           | 570.000,00              | 1.115.115,40          | 195,63        |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>95.923.000,00</b> | <b>95.923.000,00</b>    | <b>107.493.389,80</b> | <b>112,06</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 25.136.000,00   | 19.664.646,51          | 19.630.803,56       | 99,83         | 19.565.518,55       | 99,50         | 19.565.518,55      | 99,50         | 65.285,01                                       |
| Despesas Correntes  | 25.135.000,00   | 19.664.646,51          | 19.630.803,56       | 99,83         | 19.565.518,55       | 99,50         | 19.565.518,55      | 99,50         | 65.285,01                                       |
| Despesas de Capital   | 1.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 62.336.000,00   | 86.198.687,82          | 85.266.644,81       | 98,92         | 83.806.387,03       | 97,22         | 83.806.387,03      | 97,22         | 1.460.257,78                                    |
| Despesas Correntes  | 62.332.000,00   | 85.042.935,64          | 84.695.921,28       | 99,59         | 83.758.955,40       | 98,49         | 83.758.955,40      | 98,49         | 936.965,88                                      |
| Despesas de Capital   | 4.000,00        | 1.155.752,18           | 570.723,53          | 49,38         | 47.431,63           | 4,10          | 47.431,63          | 4,10          | 523.291,90                                      |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)  | 2.150.000,00    | 1.135.292,23           | 1.135.292,23        | 100,00        | 1.135.292,23        | 100,00        | 1.135.292,23       | 100,00        | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 2.150.000,00    | 1.135.292,23           | 1.135.292,23        | 100,00        | 1.135.292,23        | 100,00        | 1.135.292,23       | 100,00        | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 1.543.000,00    | 420.000,00             | 414.359,67          | 98,66         | 385.000,00          | 91,67         | 385.000,00         | 91,67         | 29.359,67                                       |
| Despesas Correntes  | 1.542.000,00    | 420.000,00             | 414.359,67          | 98,66         | 385.000,00          | 91,67         | 385.000,00         | 91,67         | 29.359,67                                       |
| Despesas de Capital   | 1.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|   |               |                |                |       |                |       |                |       |              |      |
|---|---------------|----------------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|--------------|------|
| Despesas de Capital   | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00         | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00         | 0,00 |
| Despesas Correntes  | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00         | 0,00 |
| Despesas de Capital   | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00         | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00         | 0,00 |
| Despesas Correntes  | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00         | 0,00 |
| Despesas de Capital   | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00         | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 91.165.000,00 | 107.418.626,56 | 106.447.100,27 | 99,10 | 104.892.197,81 | 97,65 | 104.892.197,81 | 97,65 | 1.554.902,46 |      |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)  | 38.079.000,00   | 31.891.797,14          | 31.778.403,72       | 99,64         | 31.331.914,06       | 98,24         | 30.975.018,76      | 97,13         | 446.489,66                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 435.413.000,00  | 535.735.813,98         | 529.315.997,85      | 98,80         | 521.280.996,86      | 97,30         | 512.650.932,98     | 95,69         | 8.035.000,99                                    |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 4.840.000,00    | 4.376.690,33           | 4.369.338,52        | 99,83         | 4.284.912,69        | 97,90         | 4.060.111,72       | 92,77         | 84.425,83                                       |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 6.074.000,00    | 4.850.824,98           | 4.732.634,15        | 97,56         | 4.632.106,04        | 95,49         | 4.623.583,70       | 95,32         | 100.528,11                                      |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)  | 484.406.000,00  | 576.855.126,43         | 570.196.374,24      | 98,85         | 561.529.929,65      | 97,34         | 552.309.647,16     | 95,74         | 8.666.444,59                                    |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020      | 91.165.000,00   | 107.418.626,56         | 106.447.100,27      | 99,10         | 104.892.197,81      | 97,65         | 104.892.197,81     | 97,65         | 1.554.902,46                                    |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)   | 393.241.000,00  | 469.436.499,87         | 463.749.273,97      | 98,79         | 456.637.731,84      | 97,27         | 447.417.449,35     | 95,31         | 7.111.542,13                                    |

FONTE: SIOPS, São Paulo30/01/26 14:04:34

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|------------------------|-----------------------|--|-----------------|
|------------------------|-----------------------|--|-----------------|

|  |   |                   |            |
|--|---|-------------------|------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  | R\$ 249.564,00    | 0,00       |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 3.759.506,30  | 3759506,30 |
|  | 10128512120YD - EDUCACAO E TRABALHO NA SAUDE  | R\$ 7.353,33      | 7353,33    |
|  | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  | R\$ 4.302.012,00  | 4302012,00 |
|  | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   | R\$ 15.500.118,28 | 15500118,2 |
|  | 10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL   | R\$ 3.689,05      | 3689,05    |
|  | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL  | R\$ 1.550.000,00  | 1550000,00 |
|  | 10302511821CD - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE   | R\$ 30.000,00     | 30000,00   |
|  | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL                            | R\$ 2.437.794,00  | 2437794,00 |
|  | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  | R\$ 49.691.062,33 | 49691062,3 |
|  | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 866.376,00    | 866376,00  |
|  | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  | R\$ 94.666,00     | 94666,00   |
|  | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS   | R\$ 276.276,00    | 276276,00  |
|  | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE   | R\$ 534.528,66    | 534528,66  |
|  | 10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  | R\$ 545.850,84    | 545850,84  |
|  | 10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE   | R\$ 43.710,58     | 43710,58   |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

##### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise da Execução Orçamentária e Financeira da Saúde em 2024 demonstra gestão eficiente e adequada alocação de recursos, com um total empenhado de R\$ 570.196.374,24, evidenciando o compromisso do município com a manutenção e qualificação dos serviços de saúde.

A distribuição das despesas revela priorização estratégica da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, que concentrou R\$ 529.315.997,85 (92,83%), assegurando o pleno funcionamento da rede assistencial e o atendimento das demandas de maior complexidade. A Atenção Básica registrou R\$ 31.778.403,72 (5,57%), mantendo a continuidade das ações essenciais de promoção e prevenção à saúde. As demais subfunções *λ* Suporte Profilático e Terapêutico (0,77%) e Vigilância Sanitária (0,83%) *λ* complementam a estrutura de cuidado, contribuindo para a integralidade das ações.

No que se refere às fontes de financiamento, destaca-se a predominância de recursos próprios e transferências constitucionais, que somaram R\$ 463.749.273,97 (81,33%), evidenciando solidez fiscal e autonomia do município na condução da política de saúde. Os repasses do Governo Federal (14,09%) e do Governo Estadual (4,58%) complementam o financiamento, reforçando a articulação interfederativa.

Os indicadores financeiros corroboram esse cenário positivo: a aplicação de recursos próprios em saúde atingiu 27,49%, superando o mínimo constitucional previsto na Lei Complementar nº 141/2012, o que demonstra o esforço contínuo do município em fortalecer o sistema de saúde. A despesa per capita de R\$ 3.301,79 reforça o nível de investimento no setor.

A estrutura das despesas evidencia equilíbrio na alocação dos recursos, com destaque para serviços de terceiros (41,67%), fundamentais para a operacionalização da rede, e despesas com pessoal (13,25%), garantindo a manutenção das equipes. Os investimentos, embora representem 1,12%, seguem planejamento contínuo, assim como as transferências para instituições sem fins lucrativos (2,51%), que contribuem para a ampliação da oferta de serviços.

No que se refere aos recursos federais transferidos fundo a fundo, o município apresentou execução integral dos recursos de custeio, incluindo aqueles oriundos de emendas parlamentares e programas, executados conforme planos de trabalhos e/ou objetos descritos no InvestSUS, demonstrando eficiência na utilização dos recursos disponíveis. O saldo remanescente de R\$ 249.564,00, destinado a investimento na atenção especializada, já se encontra programado para execução em 2026, sem prejuízo à continuidade das ações.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

### Outras Auditorias

| Nº do Processo  | Demandante  | Órgão Responsável pela Auditoria                  | Unidade Auditada   | Finalidade   | Status    |
|-----------------|---|---|--|--|-----------|
| 0000012026      | Secretaria Municipal de Saúde   | Unidade de Avaliação e Controle e UAC             | Complexo Hospitalar Municipal - CNES 2082594 e Hospital Municipal de Emergências | Auditorias analíticas das internações, com avaliação das AIHS emitidas, prontuários das internações, relatórios, resultados de exames e demais documentações relacionadas. | Concluído |
| Recomendações   | As glosas e bloqueios de AIHS são registrados no Sistema de Internações Hospitalares e as informações são exportadas para o Ministério da Saúde.  |   |  |  |           |
| Encaminhamentos | As glosas e bloqueios de AIHS são registrados no Sistema de Internações Hospitalares e as informações são exportadas para o Ministério da Saúde.  |   |  |  |           |
| Nº do Processo  | Demandante  | Órgão Responsável pela Auditoria                  | Unidade Auditada   | Finalidade   | Status    |
| 0000022026      | Secretaria Municipal de Saúde   | SAME / Comissão de Revisão de Prontuários Médicos | Complexo Hospitalar Municipal - CNES 2082594 e Hospital Municipal de Emergências | Garantir a veracidade das informações dos documentos de atendimentos realizados nos Hospitais Municipais e dar subsídios estatísticos para a gestão.                       | Concluído |
| Recomendações   | Os prontuários e documentações referentes aos atendimentos nos Hospitais Municipais são avaliados mensalmente, com geração de relatórios para as diretorias dos hospitais e Secretaria Municipal de Saúde |   |  |  |           |
| Encaminhamentos | Os prontuários e documentações referentes aos atendimentos nos Hospitais Municipais são avaliados mensalmente, com geração de relatórios para as diretorias dos hospitais e Secretaria Municipal de Saúde |   |  |  |           |
| Nº do Processo  | Demandante  | Órgão Responsável pela Auditoria                  | Unidade Auditada   | Finalidade   | Status    |
| 0000032026      | Secretaria Municipal de Saúde   | Componente Municipal de Auditoria e UAC           | Todos os contratos de Prestação de Serviços em Saúde                             | Acompanhamento das metas físicas, financeiras e qualitativas dos contratos de prestação de serviços em saúde.  | Concluído |
| Recomendações   | Os contratos de prestação de serviços são avaliados mensalmente com recomendações repassadas à Secretaria Municipal de Saúde  |   |  |  |           |
| Encaminhamentos | Os contratos de prestação de serviços são avaliados mensalmente com recomendações repassadas à Secretaria Municipal de Saúde  |   |  |  |           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante o exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano do Sul manteve a realização de auditorias permanentes como instrumento de monitoramento, avaliação e qualificação das ações e serviços de saúde ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). As atividades de auditoria tiveram como finalidade verificar a conformidade dos registros assistenciais, a adequação dos processos de trabalho e o cumprimento das metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços em saúde, contribuindo para o fortalecimento da gestão, a melhoria da qualidade da assistência e a adequada aplicação dos recursos públicos.

No âmbito da assistência hospitalar, foram realizadas auditorias analíticas das internações hospitalares, com avaliação das Autorizações de Internação Hospitalar (AIHS) emitidas, bem como análise de prontuários, relatórios médicos, resultados de exames e demais documentos relacionados às internações. Essas atividades foram conduzidas pela Unidade de Avaliação e Controle (UAC) e abrangeram o Complexo Hospitalar Municipal (CNES 2082594 e Hospitais Maria Braido, Márcia Braido e Euryclides Zerbini) e o Hospital Municipal de Emergências Albert Sabin (CNES 5935857). As inconsistências eventualmente identificadas resultaram em glosas e bloqueios de AIHS, devidamente registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), com posterior envio das informações ao Ministério da Saúde.

Paralelamente, foi mantido o processo permanente de auditoria documental dos atendimentos realizados nos hospitais municipais, conduzido pelo Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME) em conjunto com a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos. Essa atividade tem por finalidade assegurar a veracidade, integridade e qualidade das informações registradas nos prontuários e demais documentos assistenciais, além de fornecer subsídios estatísticos para o planejamento e a gestão dos serviços. Os prontuários e registros assistenciais são avaliados mensalmente, com elaboração de relatórios encaminhados às diretorias hospitalares e à Secretaria Municipal de Saúde, contendo recomendações para o aprimoramento dos registros e dos processos assistenciais.

No que se refere à gestão contratual, foram realizadas auditorias permanentes para acompanhamento das metas físicas, financeiras e qualitativas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços em saúde firmados pelo município. Essas atividades são conduzidas pelo Componente Municipal de Auditoria em conjunto com a Unidade de Avaliação e Controle (UAC), abrangendo todos os contratos vigentes de prestação de serviços em saúde. O monitoramento ocorre de forma sistemática, com avaliações periódicas e emissão de recomendações à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a assegurar o cumprimento das metas pactuadas, a qualidade dos serviços prestados e a adequada utilização dos recursos públicos.

De forma geral, as auditorias realizadas ao longo do período contribuíram para o fortalecimento dos mecanismos de controle e avaliação da gestão municipal do SUS, possibilitando a identificação de inconsistências, o aprimoramento dos registros assistenciais e o acompanhamento sistemático da execução dos serviços de saúde no município.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A análise integrada dos dados apresentados no Relatório Anual de Gestão de 2025 evidencia que o município de São Caetano do Sul mantém um sistema de saúde estruturado, resolutivo e com bom desempenho assistencial e gerencial, sustentado por uma rede organizada e articulada em todos os níveis de atenção.

O perfil demográfico, caracterizado pelo envelhecimento populacional, associado à predominância de doenças crônicas não transmissíveis como principais causas de morbidade e mortalidade, reforça a adequação das políticas públicas adotadas, bem como a necessidade de continuidade do fortalecimento da atenção integral à saúde da população adulta e idosa.

A produção dos serviços de saúde demonstra alta capacidade operacional da rede municipal, com volume expressivo de atendimentos, procedimentos e internações, evidenciando o acesso da população e a efetividade das ações desenvolvidas. Destaca-se o papel estratégico da Atenção Básica, com forte atuação territorial, bem como a capacidade de resposta dos serviços de urgência, atenção especializada e atenção psicossocial.

No campo da gestão, observa-se adequada organização da força de trabalho, com utilização de diferentes vínculos que contribuem para a flexibilidade e continuidade da assistência, além da presença consolidada dos Agentes Comunitários de Saúde, fundamentais para a coordenação do cuidado e ampliação do acesso.

Em relação ao planejamento, o desempenho da Programação Anual de Saúde demonstra execução satisfatória das metas, com 77% de alcance, além de processos ativos de reavaliação e reprogramação, evidenciando uma gestão dinâmica e orientada por resultados.

No aspecto financeiro, o município apresenta gestão eficiente dos recursos, com cumprimento dos dispositivos legais, elevado investimento em saúde e execução integral dos recursos de custeio, reforçando a sustentabilidade do sistema municipal.

As ações de auditoria e controle contribuíram para o fortalecimento da governança, promovendo maior transparência, qualificação dos processos e monitoramento contínuo da execução dos serviços.

Dessa forma, o conjunto dos resultados evidencia uma gestão consolidada, com capacidade de adaptação, planejamento e resposta às necessidades de saúde da população, mantendo trajetória positiva de desenvolvimento e qualificação da rede municipal de saúde.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando os resultados alcançados e as oportunidades de aprimoramento identificadas, recomenda-se para o próximo ciclo de gestão:

- Fortalecer a Atenção Básica, com ampliação das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento de condições crônicas, especialmente voltadas à população idosa.
- Intensificar as estratégias de ampliação da cobertura vacinal, com ações de comunicação, busca ativa e enfrentamento à desinformação, visando o alcance das metas preconizadas.
- Aprimorar o equilíbrio na alocação de recursos, com progressiva ampliação dos investimentos na Atenção Primária e em ações de vigilância em saúde.
- Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, considerando a demanda crescente por atendimentos em saúde mental.
- Ampliar investimentos em infraestrutura e tecnologia, com foco na modernização dos serviços e melhoria da qualidade assistencial.
- Aprimorar a gestão do trabalho em saúde, com estratégias de qualificação profissional, valorização das equipes e monitoramento contínuo da força de trabalho.
- Manter e qualificar os processos de auditoria e monitoramento, garantindo a eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados.
- Reforçar a integração regional, ampliando a articulação com a rede estadual e os serviços de referência para média e alta complexidade.
- Aprimorar os instrumentos de planejamento e avaliação, com uso sistemático de indicadores para tomada de decisão e qualificação da gestão.

---

ADRIANA BERRINGER STEPHAN  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO CAETANO DO SUL/SP, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Aprovado, conforme resolução 002/2026 de 25/03/2026

### Introdução

- Considerações:

Aprovado, conforme resolução 002/2026 de 25/03/2026

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado, conforme resolução 002/2026 de 25/03/2026

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado, conforme resolução 002/2026 de 25/03/2026

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado, conforme resolução 002/2026 de 25/03/2026

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado, conforme resolução 002/2026 de 25/03/2026

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado, conforme resolução 002/2026 de 25/03/2026

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado, conforme resolução 002/2026 de 25/03/2026

### Auditorias

- Considerações:

Aprovado, conforme resolução 002/2026 de 25/03/2026

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado, conforme resolução 002/2026 de 25/03/2026

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado, conforme resolução 002/2026 de 25/03/2026

Status do Parecer: Aprovado

SÃO CAETANO DO SUL/SP, 30 de Março de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de São Caetano Do Sul